

PROCESSO COMPLETO INEXIGIBILIDADE Nº 014-2025 ELOS CONSULTORIA REF MÊS NOVEMBRO/2025.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO

A CIDADE PASSA POR AQUI



<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>



Praça da Bíblia, S/N Centro – Simões Filho/Ba.
CEP: 43700-000



(71) 2108-7200 / 2108-7250



documentos.llicita@camarasimoesfilho.ba.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14644/2025

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

BASE LEGAL – Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

REGIME DE EXECUÇÃO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho-Bahia.

EMPRESA – ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA.

VOLUME 01

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/BA - CEP: 43.700-000



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Capa do Processo



PROTOCOLO Nº 14644/2025
Data: 29/10/2025 10:26:26

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: PROCESSO ADMINISTRATIVO

CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM ENFOQUE NA ANÁLISE DOS PROCESSOS INTERNOS DE RH E ENVIO DE

Descrição: INFORMAÇÕES A PLATAFORMA ESOCIAL PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA.

Criado Por: LUZIARA OLIVEIRA ESPIRITO SANTO / CM - PROTOCOLO GERAL

1º Tramitação

| Origem | Destino |
|----------------------|----------------------|
| CM - PROTOCOLO GERAL | COMPRAS E LICITAÇÕES |

Partes Envolvidas:

| Tipo | Código | Nome |
|-------|--------|--------------------------------|
| Órgão | 01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES |

Comprovante

Nº Protocolo: 14644/2025

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Descrição: CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM ENFOQUE NA ANÁLISE DOS PROCESSOS INTERNOS DE RH E ENVIO DE INFORMAÇÕES A PLATAFORMA ESOCIAL PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA.

LUZIARA OLIVEIRA ESPIRITO SANTO / CM - PROTOCOLO GERAL

criado por



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. DEMANDANTE

| | |
|-------------------|---------------------------|
| SETOR DEMANDANTE: | Diretoria Administrativa |
| RESPONSÁVEL: | Eudson Cerqueira da Silva |

2. LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Art. 74, Inc. III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21

3. DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho-Bahia.

NATUREZA: (x) SERVIÇOS () MATERIAIS () MOBILIARIO () OBRA

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | QTD |
|------|--|-----|
| 1 | Capacitação presencial com carga horária de 08h com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio das informações a Plataforma eSocial para até 20 (vinte) servidores. | 1 |

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A capacitação presencial busca proporcionar à Câmara Municipal de Simões Filho uma prestação de serviço cada vez mais eficiente e eficaz, contribuindo continuamente para a melhoria dos procedimentos e rotinas com vistas ao atingimento da missão, capacitando os servidores com as melhores práticas de Recursos Humanos e na correta aplicação das exigências do eSocial.

Considerando que esta contratação trata-se de serviços de natureza comum, conforme especificações, quantitativos e características descritas no Termo de Referência, dispensa-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP e análise de risco, nos termos do Decreto Legislativo nº 005/2023.

5. FONTE DE RECURSOS

| | |
|------------------------|--|
| ÓRGÃO/UNIDADE: | 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho |
| ATIVIDADE: | 01.031.001.2.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; |
| ELEMENTO DE DESPESA: | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; |
| SUBELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.39.48 – Serviços de seleção e treinamento; |
| FONTE DE RECURSO: | 1.500 – Recursos não vinculados de Impostos |

Simões Filho- BA, 29 de outubro de 2025.


NOME: EUDSÓN CERQUEIRA DA SILVA
FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO:

- 1.1. Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho-Bahia.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A capacitação presencial busca proporcionar à Câmara Municipal de Simões Filho uma prestação de serviço cada vez mais eficiente e eficaz, contribuindo continuamente para a melhoria dos procedimentos e rotinas com vistas ao atingimento da missão, capacitando os servidores com as melhores práticas de Recursos Humanos e na correta aplicação das exigências do eSocial.
- 2.2. Considerando que esta contratação trata-se de serviços de natureza comum, conforme especificações, quantitativas e características descritas neste Termo de Referência, dispensa-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP e análise de risco, nos termos do Decreto Legislativo nº 005/2023.
- 2.3. Para a contratação serão observados os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e as legislações aplicáveis na modalidade escolhida para contratação.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 O regime de execução será o de empreitada por preço global.
- 3.2 A capacitação será presencial e ocorrerá na cidade de SIMÕES FILHO – BAHIA.
- 3.3 O objeto será executado através de capacitação presencial, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA o planejamento deste, a disponibilização de equipamentos, materiais didáticos e todos os custos com encargos e contratação de pessoal.
- 3.4 A CONTRATANTE será responsável pelo Coffee break e água para os participantes.
- 3.5 A capacitação será para até 20 (vinte) servidores desta Casa Legislativa e será desenvolvida utilizando-se das melhores técnicas e práticas pedagógicas disponíveis para alcançar os resultados propostos em no mínimo de **08 (oito) horas** e deverá ser concedido certificado de conclusão para os servidores.
- 3.6 Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar os serviços ora contratados/executados.
- 3.7 Local de execução: O curso será realizado no plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, localizado a Praça da Bíblia, S/Nº, Centro, Simões Filho/BA no dia 18 de novembro de 2025 das 08h às 17hs.

4. SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do objeto, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Página 1 de 6



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



- 5.1 A CONTRATADA obriga-se a:
- 5.1.1 Reconhecer os direitos da Administração no caso de Rescisão Administrativa prevista nos artigos 137 a 139 da Lei Federal 14.133/2021;
 - 5.1.2 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Câmara ou a terceiros;
 - 5.1.3 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
 - 5.1.4 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
 - 5.1.5 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução contratual;
 - 5.1.6 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - 5.1.7 Manter durante toda a vigência do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
 - 5.1.8 Apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, detalhamento dos serviços prestados, em arquivo eletrônico em formato previamente acordado com a Fiscalização;
 - 5.1.9 Não utilizar este Termo de Referência - TR, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;
 - 5.1.10 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos profissionais necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
 - 5.1.11 Reparar, corrigir, no prazo fixado pelo fiscal do objeto, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
 - 5.1.12 Guardar inteiro sigilo, dos serviços contratados e dos dados transferidos, incluindo sua documentação, reconhecendo serem estes de propriedade e uso exclusivo do CONTRATANTE, sendo vedada à CONTRATADA sua cessão, locação ou venda a terceiros, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 A CONTRATANTE obriga-se a:
- 6.1.1 Agir com idoneidade e conformidade para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades de acordo com as determinações do Termo de Referência e seus Anexos;
 - 6.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e os termos de sua proposta;
 - 6.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio falhas detectadas, indicando dia, mês e

Página 2 de 6

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

- 6.1.4 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do serviço, fixando prazo para a sua correção;

- 6.1.5 Pagar à CONTRATADA o valor resultante do serviço.

7 PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 7.1 A contratação tem prazo de vigência e execução fixada a partir da data da sua homologação e terá a duração de 120 (cento e vinte) dias.

8 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1 As despesas correrão por conta de recursos previstos na seguinte dotação orçamentária:
Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho;
Atividade: 01.031.001.2.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.48 – Serviços de seleção e treinamento;
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

9 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento pela prestação dos serviços ora executados, objeto deste TR, será realizado em até 05 (cinco) dias após a entrega do certificado, através de Nota de Empenho.
- 9.2 O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal e fatura, com os requisitos da Lei vigente.
- 9.3 O prazo para pagamento será mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor.
- 9.4 Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias.
- 9.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes ao serviço, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 9.6 Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 9.7 Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável e o mesmo só ocorrerá através de fatura/boleto/conta de titularidade da CONTRATADA.
- 9.8 As despesas referentes ao objeto deste TR correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento existente nas dotações, na data do respectivo empenho.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 Comete infração administrativa a CONTRATADA que:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



- 10.1.1 Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 Falhar ou fraudar na execução do Objeto;
- 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 Cometer fraude fiscal; e
- 10.1.6 Não manter a proposta.
- 10.2 Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, nos termos da legislação aplicável.
 - 10.2.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;
 - 10.2.2 Multa:
 - a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
 - b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.
 - 10.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Câmara de Simões Filho pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - 10.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Simões Filho pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - 10.2.5 As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas.
 - 10.2.6 Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.
 - 10.2.7 Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:
 - a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na legislação aplicável.
- 10.4 A penalidade prevista no item 10.2.4 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da Câmara, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade CONTRATANTE.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



- 10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

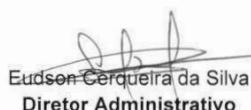
- 11.1 A fiscalização e a gestão do acompanhamento da execução da Contratação caberão a CONTRATANTE, através de servidores designados, com poderes para verificar, fazer advertência quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a CONTRATADA.
- 11.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A Câmara Municipal de Simões Filho reserva-se no direito de impugnar os serviços executados, se estes não estiverem de acordo com as especificações contidas neste TR.
- 12.2 As obrigações decorrentes desta contratação a serem firmadas entre a Câmara Municipal de Simões Filho e a CONTRATADA serão formalizadas através de Nota de Empenho, conforme art. 95 da Lei 14.133/2021, observando-se as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta;
- 12.3 O encaminhamento de propostas pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação, por parte da proponente, das exigências e condições estabelecidas neste TR e seus Anexos.

13 ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

- 13.1 Anexo I – Proposta de Preços.



Eudson Cerqueira da Silva
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores;

Solicitamos de Vossa Senhoria um orçamento conforme objeto abaixo especificado e Termo de Referência em anexo, **em papel timbrado da empresa**.

OBJETO: Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD. | VALOR TOTAL |
|--------------|--|------|-------------|
| 01 | Capacitação presencial com carga horária de no mínimo 08h com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio das informações a Plataforma eSocial para até 20 (vinte) servidores. | 01 | R\$ |
| TOTAL GLOBAL | | | R\$ |

Valor total de R\$.....(.....)

...../...../2025

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÕES



De <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Para < contato@elosefernandesconsultoria.com.br>
Data 29/10/2025 15:29

3.1 - TR OFICIAL.pdf (~559 KB) 4 - CARTA DE COTAÇÃO.docx (~341 KB)

Prezados, Boa tarde!

Solicitamos desta empresa, proposta e documentações referente a **Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho-Bahia**, conforme documentos anexos.

Att;

Setor de compras da Câmara Municipal de Simões Filho





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



CARTA DE COTAÇÃO

Prezados Senhores;

Solicitamos de Vossa Senhoria um orçamento conforme objeto abaixo especificado e Termo de Referência em anexo, **em papel timbrado da empresa**.

OBJETO: Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD. | VALOR TOTAL |
|--------------|--|------|-------------|
| 01 | Capacitação presencial com carga horária de no mínimo 08h com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio das informações a Plataforma eSocial para até 20 (vinte) servidores. | 01 | R\$ |
| TOTAL GLOBAL | | | R\$ |

Valor total de R\$.....(.....)

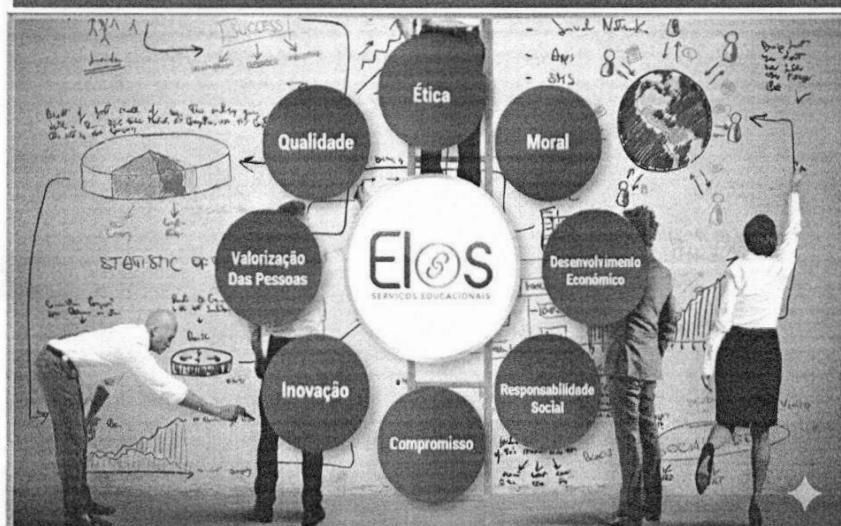
...../...../2025

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL SOBRE A TEMÁTICA DE PROCESSOS INTERNOS DO RH COM ENFOQUE NO E-SOCIAL

CONSTRUINDO PONTES PARA O SUCESSO PROFISSIONAL E PESSOAL
COM ELOS TREINAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

OUTUBRO/2025

ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA

Avenida Tancredo Neves, nº. 1283, Edifício Ômega, sala 902, Caminho das Árvores, Salvador- BA,

CEP: 41.820-021. Contatos: ZAP (71) 99731-7683

e-mail: contato@elosefernandesconsultoria.com.br site: <https://elosefernandesconsultoria.com.br/>

A CIDADE PASSA POR AQUI



À

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Att. Excelentíssimo Uilton Ramos de Alencar

Presidente da Câmara Municipa

Assunto: Proposta de Preços de Capacitação quanto a atualização do eSocial no Setor Público e RH

Excelentíssimo Senhor,

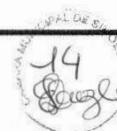
Nas últimas décadas, a gestão pública no Brasil tem passado por grandes mudanças em relação ao controle da gestão fiscal responsável, tendo, desta forma, aumentado a responsabilidade do gestor público em relação ao processo gerador de informações para demonstração dos resultados das ações de governo para fins de prestação de contas, tomada de decisão e instrumentalização do controle social.

Nesse contexto, nossa missão é prestar serviços diferenciados e inovadores de treinamento na área de Recursos Humanos e eSocial, onde, para tanto, nosso quadro técnico é formado por profissionais Graduados e Pós-Graduados com perfil inovador e diferenciado, cujo desafio é prestar serviços de excelência, impulsionar o desenvolvimento e contribuir com o processo de transparência na gestão pública com competência, ética, cordialidade e respeito à diversidade.

Nesse ínterim, e considerando que diante do desafio diário enfrentando pelos consultores e gestores públicos, nossa missão é contribuir continuamente para a melhoria dos procedimentos e rotinas com vistas ao atingimento da sua missão, com o objetivo de capacitar os servidores da Câmara Municipal de Simões Filho nas melhores práticas de Recursos Humanos e na correta aplicação das exigências do eSocial.

ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA
Avenida Tancredo Neves, nº. 1283, Edifício Ômega, sala 902, Caminho das Árvores, Salvador- BA,
CEP: 41.820-021. Contatos: ZAP (71) 99731-7683
e-mail: contato@elosefernandesconsultoria.com.br site: <https://elosefernandesconsultoria.com.br/>

A CIDADE PASSA POR AQUI



ELOS
Consultoria & Treinamento

A conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária, especialmente no que tange ao eSocial, é crucial para evitar passivos e otimizar a gestão de pessoal no setor público. Apresentamos cotação de preços de capacitação, na forma e condições a seguir:

1. DO OBJETIVO PROPOSTO

Executar Serviços Técnicos Especializados de CAPACITAÇÃO PRESENCIAL, em formato de oficina e análise dos processos internos e envio das informações a Plataforma eSocial, quanto as melhores práticas de Recursos Humanos e na correta aplicação das exigências do eSocial para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho, especificação apresentada a seguir:

1.00 DESCRIÇÃO DO OBJETO

| | | |
|-----|--|----------|
| 1.1 | Capacitação presencial com carga horária de 8h/aulas para até 20 (vinte) Servidores da Câmara Municipal de Simões Filho com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio das informações a Plataforma eSocial | 5.000,00 |
|-----|--|----------|

Quanto a programação das datas será definida pelas partes mediante agendamento de antecedência de 10 (dez) dias úteis.

Em relação ao quantitativo de servidores terá limite máximo de até 20 (vinte) servidores.

2. DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACERCA DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços ora propostos será regida pelas disposições contidas na Lei 14.133/2021, à qual as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência surgida durante a execução do mesmo.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA

Avenida Tancredo Neves, nº. 1283, Edifício Ômega, sala 902, Caminho das Árvore, Salvador- BA,

CEP: 41.820- 021. Contatos: ZAP (71) 99731-7683

e-mail: contato@elosefernandesconsultoria.com.br site: <https://elosefernandesconsultoria.com.br/>

A CIDADE PASSA POR AQUI



Os serviços serão executados em estrutura a ser disponibilizada pelo Contratante, o qual será responsável por disponibilização de coffee break e água para os participantes.

A CONTRATADA manterá durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas para a contratação, também disponibilizará todos os equipamentos, material didático, certificados e todos os custos com encargos e contratação de pessoal.

4. DO PREÇO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

O valor total dos serviços está orçado em **R\$5.000,00 (Cinco mil reais)**, conforme detalhamento abaixo:

O valor total dos serviços deverá ser pago da seguinte forma:

Será realizado 5 dias apos a entrega dos certificados.

5. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

O prazo de execução dos serviços será de 02 (dois) meses conforme agendamento de data do treinamento presencial.

Esta cotação de preços tem validade de 90 (noventa) dias, a partir desta data.

6. DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Considerando o comprometimento da CONTRATADA acerca da realização de Serviços Técnicos de Capacitação que primam pela qualidade técnica, o acompanhamento e a avaliação dos resultados será feito através de Relatório de Treinamento e Certificado do Curso.

7. OUTRAS DISPOSIÇÕES

ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA
Avenida Tancredo Neves, nº. 1283, Edifício Ômega, sala 902, Caminho das Árvores, Salvador- BA,
CEP: 41.820- 021. Contatos: ZAP (71) 99731-7683
e-mail: contato@elosefernandesconsultoria.com.br site: <https://elosefernandesconsultoria.com.br/>

A CIDADE PASSA POR AQUI



ELOS
Consultoria & Treinamento

A CONTRATADA manterá durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas para a contratação.

8. DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE, para dirimir qualquer questão em relação a esta Cotação de preços;

Salvador, 30 de Outubro de 2025.

**EMYSON SANTOS DA
SILVA:96278021587**

Assinado de forma digital por EMYSON
SANTOS DA SILVA:96278021587
Dados: 2025.10.30 14:32:23 -03'00'
Emyson Santos da Silva
Diretor Comercial
71 99731-7683
emyson@elosefernandesconsultoria.com.br

ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA
Avenida Tancredo Neves, nº. 1283, Edifício Ômega, sala 902, Caminho das Árvores, Salvador- BA,
CEP: 41.820- 021. Contatos: ZAP (71) 99731-7683
e-mail: contato@elosefernandesconsultoria.com.br site: <https://elosefernandesconsultoria.com.br/>

A CIDADE PASSA POR AQUI



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DETALHADO

Curso: Processos Internos do RH com Enfoque no eSocial no Setor Público

MÓDULO 1 – Contextualização e Fundamentos do eSocial

- Evolução da gestão de pessoas no setor público e a integração com o eSocial;
- Base normativa: Decreto nº 8.373/2014, Manuais do eSocial, Portarias e Notas Orientativas;
- Estrutura e objetivos do eSocial no âmbito das administrações municipais;
- Principais impactos e benefícios do eSocial na rotina de Recursos Humanos;
- Interação entre os sistemas contábeis, financeiros e de pessoal (SIGA, SIAFIC e EFD-Reinf);
- Responsabilidade do gestor e do operador no cumprimento das obrigações acessórias.

MÓDULO 2 – Estrutura dos Eventos e Transmissão de Informações

- Classificação dos eventos do eSocial: iniciais, de tabela, não periódicos e periódicos;
- Detalhamento dos principais eventos:
 - S-1000: Informações do empregador;
 - S-2200: Admissão de empregado;
 - S-2299: Desligamento;
 - S-1200 e S-1210: Remunerações e pagamentos;
- Eventos de afastamento e retorno (S-2230, S-2231);
- Correlação entre o eSocial, DIRF, RAIS e GFIP;
- Prazos legais e consequências do não envio ou envio incorreto;
- Estratégias de controle, validação e correção de inconsistências.

MÓDULO 3 – Processos Internos do RH e Adequações Necessárias

- Diagnóstico e mapeamento dos fluxos internos do setor de pessoal;
- Procedimentos de admissão, alteração, férias, licenças e desligamento;
- Boas práticas na elaboração e guarda de documentos obrigatórios;
- Integração entre RH, Contabilidade, Controle Interno e setor jurídico;
- Padronização de rotinas e criação de checklist interno de conformidade com o eSocial;
- Adequações necessárias para prevenir passivos trabalhistas e previdenciários.

ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA

Avenida Tancredo Neves, nº. 1283, Edifício Ômega, sala 902, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41.820-021. Contato: ZAP (71) 99731-7683 e-mail: contato@elosefernandesconsultoria.com.br site: <https://elosefernandesconsultoria.com.br/>

A CIDADE PASSA POR AQUI



MÓDULO 4 – Oficina Prática: Análise e Simulação de Processos

- Exercício prático de análise de processos internos reais;
- Simulação de envio de eventos ao eSocial;
- Identificação de erros comuns e sua correção;
- Construção de plano de ação para adequação dos fluxos internos da Câmara;
- Avaliação final e fechamento com discussão coletiva de boas práticas.

ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA
Avenida Tancredo Neves, nº. 1283, Edifício Ômega, sala 902, Caminho das Árvores, Salvador-
BA, CEP: 41.820-021. Contato: ZAP (71) 99731-7683 e-mail:
contato@elosefernandesconsultoria.com.br site: <https://elosefernandesconsultoria.com.br/>

A CIDADE PASSA POR AQUI



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 11 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ nº 20.975.221/0001-92

ELISANGELA SANTOS FERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/03/1974, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, CONTADORA, CPF nº 648.041.785-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0503481165, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na AVENIDA LUIZ TARQUÍNIO PONTES, 926, RUA EQUUS, CASA 51, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42702901, BRASIL.

EMYSON SANTOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1978, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, EMPRESARIO, CPF nº 962.780.215-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05448821624, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na AVENIDA LUIZ TARQUÍNIO PONTES, 926, RUA EQUUS, CASA 51, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42702901, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204108491, com sede Avenida Tancredo Neves, 001283, Sala 1103 Ed Omega, Caminho das Arvores Salvador, BA, CEP 41820021, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.975.221/0001-92, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia ELISANGELA SANTOS FERNANDES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81400001077985

13/06/2024

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98520885 em 13/06/2024

Protocolo 248598759 de 12/06/2024

Nome da empresa ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA NIRE 29204108491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151537226549359

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 e CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E
TREINAMENTO LTDA**

CNPJ nº 20.975.221/0001-92



ht
AC

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR-BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ELISANGELA SANTOS FERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/03/1974, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, CONTADORA, CPF nº 648.041.785-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0503481165, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na AVENIDA LUIZ TARQUINIO PONTES, 926, RUA EQUUS, CASA 51, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42702901, BRASIL.

EMYSON SANTOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1978, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, EMPRESARIO, CPF nº 962.780.215-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05448821624, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na AVENIDA LUIZ TARQUÍNIO PONTES, 926, RUA EQUUS, CASA 51, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42702901, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204108491, com sede AVENIDA TANCREDO NEVES 1283, SALA 1103, ED OMEGA, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR - BAHIA, CEP: 41.820-021, BARSIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.975.221/0001-92, deliberam de pleno e comum acordo, resolvem Consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA- A Sociedade gira sob o nome empresarial "ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade tem sua sede no seguinte endereço sítio AVENIDA TANCREDO NEVES 1283, SALA 1103, ED OMEGA, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR - BAHIA, CEP: 41.820-021, BARSIL.

Req: 81400001077985



Junta Comercial do Estado da Bahia

13/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98520885 em 13/06/2024
Protocolo 248598759 de 12/06/2024

Nome da empresa ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA NIRE 29204108491
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 151537226549359
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024
por Bruno Matos Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 11 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinarweb/autenticacao?chave1=tuq8sb5swm1krq7y0q69&chave2=BT-06CC-pMpeIH2nWnctFg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96278021587-EMYSON SANTOS DA SILVA|64804178320-ELISANGELA SANTOS FERNANDES

CNPJ nº 20.975.221/0001-92

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto social é:

PRESTACAO DE SERVICOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA E PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

CNAE FISCAL

6920-6/01 - atividades de contabilidade
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7220-7/00 - pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA QUARTA - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas assim distribuído:

ELISANGELA SANTOS FERNANDES, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) integralizados.

EMYSON SANTOS DA SILVA com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) integralizados.

CLÁUSULA QUINTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81400001077985



Junta Comercial do Estado da Bahia

13/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98520885 em 13/06/2024

Protocolo 248598759 de 12/06/2024

Nome da empresa ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA NIRE 29204108491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151537226549359

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 11 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ nº 20.975.221/0001-92

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, ele responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia ELISANGELA SANTOS FERNANDES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "Prolabore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Req: 81400001077985

13/06/2024

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certificado o Registro sob o nº 98520885 em 13/06/2024

Protocolo 248598759 de 12/06/2024

Nome da empresa ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA NIRE 29204108491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151537226549359

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 11 e CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E
TREINAMENTO LTDA**

CNPJ nº 20.975.221/0001-92

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR-BAHIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

SALVADOR-BA, 12 de Junho de 2024.

ELISANGELA SANTOS FERNANDES

EMYSON SANTOS DA SILVA



<http://assinador.pscs.com.br/ssi/assinarweb/autenticacao/chave1+tcq8BBSWbMIR-q7Yq0696chave2=BT-06ACGpMpeIR2nWcIrg>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96278021587-EMYSON SANTOS DA SILVA|648804178520-ELISANGELA SANTOS FERNANDES

Req: 81400001077985

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/06/2024

Certíco o Registro sob o nº 98520885 em 13/06/2024

Protocolo 248598759 de 12/06/2024

Nome da empresa ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA NIRE 29204108491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151537226549359

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA |
| PROTOCOLO | 248598759 - 12/06/2024 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 29204108491
CNPJ 20.975.221/0001-92
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98520885 DE 13/06/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 13/06/2024

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98520885



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 64804178520 - ELISANGELA SANTOS FERNANDES - Assinado em 12/06/2024 às 11:04:05
Cpf: 96278021587 - EMYSON SANTOS DA SILVA - Assinado em 12/06/2024 às 11:09:50

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/06/2024

Certifco o Registro sob o nº 98520885 em 13/06/2024

Protocolo 248598759 de 12/06/2024

Nome da empresa ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA NIRE 29204108491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151537226549359

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



22/12/2024, 22:14

about:blank



| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|---|---|-----------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.975.221/0001-92 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/09/2014 |
| NOME EMPRESARIAL ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELOS SISTEMAS, CONSULTORIA E TREINAMENTO | PORTO ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES | NÚMERO 001283 | COMPLEMENTO SALA 1103 ED OMEGA |
| CEP 41.820-021 | BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES | MUNICÍPIO SALVADOR |
| ENDERECO ELETRÔNICO ELISANGELA@ELOSCONSULTORIA.COM | TELEFONE (71) 2132-3555/ (71) 9257-9818 | UF BA |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/12/2024 às 22:10:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 20.975.221/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:18 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.

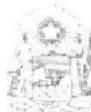
Válida até 18/01/2026.

Código de controle da certidão: 0B89.BE70.7615.9320

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A CIDADE PASSA POR AQUI



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/10/2025 15:33



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20255169567

| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREI | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 200.591.922 - BAIXADO | 20.975.221/0001-92 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/10/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. Yuri Veloso
Agente de Inspeção Fazendária

10/10/2025, 15:50

Certidão de Regularidade Fiscal Municipal



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 20.975.221/0001-92
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 001283 - CAMINHO DAS ARVORES,
SALVADOR/BA - CEP: 41820021 - EDIF EMPRESARIAL OMEGA SALA 902

Número da Certidão: 3163287

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:49:57 horas do dia 10/10/2025.
Válida até dia 08/01/2026.

Código de controle da certidão: **119F.9019.72AC.381B.235A.CB93.97D9.A9F4**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Voltar

Imprimir



CAIXA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.975.221/0001-92

Razão Social: ELOS CONSULTORIA ASSESSORIA AUDITORIA E TREINA LTDA

Endereço: AV TANCREDO NEVES 805 SALAS 303 E 304 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102502462199896395

Informação obtida em 30/10/2025 11:15:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



A CIDADE PASSA POR AQUI

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.975.221/0001-92
Certidão nº: 60873219/2025
Expedição: 10/10/2025, às 15:28:18
Validade: 08/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.975.221/0001-92**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: certidao@tst.jus.br



A CIDADE PASSA POR AQUI



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 20.975.221/0001-92

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:17:08 do dia 30/10/2025 , com validade até o dia 29/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tz5sXWTHXFYtp2RPjpl6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1/1

A CIDADE PASSA POR AQUI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
B A

| | | | |
|---|------------------|-----------------------------|-----------------------|
| NOME | | ELISANGELA SANTOS FERNANDES | |
| DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF | 503481105 SSP BA | DATA NASCIMENTO | 04/03/1974 |
| CPF | 648.041.785-20 | FILIAÇÃO | JOCATAM LEO FERNANDES |
| PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. | B |
| Nº REGISTRO | 0123456789 | VALIDADE | 07/09/2031 |
| 1ª HABILITAÇÃO | | | |
| 13/04/2000 | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | |
|  | | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | | | |
| LOCAL | SALVADOR, BA | DATA EMISSÃO | 09/08/2021 |
| ASSINADO DIGITALMENTE | | 35541735018 | |
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | BA511209792 | |

2148426922
2148426922

DENATRAN
CONTRAN

QR-CODE
 



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

A CIDADE PASSA POR AQUI

Certificação Digital: HHNUODA2-IJDJ8FMO-NKIZPF5K-BL6YMJTX
 Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPU BLCIA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2148518341

EMYSON SANTOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF
836235401 SSP BA

CPF **982.780.215-87** **DATA NASCIMENTO** **14/10/1976**

FILIAÇÃO
ERALDO SERAFIM DA SILVA
GILDA DAMASCENO SANTOS DA SILVA
ILHA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** **CB**

Nº REGISTRO **17448511424** **VALIDADE** **12/09/2031** **1ª HABILITAÇÃO** **20/03/2012**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL **SALVADOR, BA** **DATA EMISSÃO** **13/09/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60841026180
BA511206501

BAHIA **CONTRAN**

DENATRAN

QR-CODE

33
Brasil

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Certificação Digital: HHNUODA2-IJDJ8FMO-NKIZPF5K-BL6YMJTX
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br>



Elisangela Santos Fernandes

Enderço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5007797619278118>
ID Lattes: **5007797619278118**

Última atualização do currículo em 01/07/2021



Doutoranda em Ciências Contábeis - FUCAPE, Mestre em Ciências Contábeis - FUCAPE, Pós-graduada em Contabilidade Pública - UFBA, Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis da UFBA, Graduanda em Administração pela ESTACIO/FIB. Professora de MBA da PUC Minas (2020/2021). Professora da Fundação Visconde de Cairu - FVC (2020/2021). Professora Substituta da Faculdade de Ciências Contábeis - UFBA (2013 a 2014), Professora horista de MBA e Mestrado da FUCAPE (Vitória-ES), Professora da ESTÁCIO/FIB, Professora da UNIJORGE, Coordenadora da Comissão de Estudos Técnicos e Grupos de Trabalhos para analisar as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do CRC/BA, pesquisadora e palestrante da área contábil, participante como convidado do GTREL/GTCN Nacional coordenado pela STN, tendo elaborado e publicado vários artigos técnicos. Atuei também como Sócia-Gerente da área técnica na Pi Contabilidade Pública(2005-2014) e na Coordenação de Contabilidade Setorial da Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação - SECTI do Estado da Bahia(2004-2005). Atualmente Sócia-diretora Técnica da ELOS Consultoria, Assessoria, Auditoria e Treinamento LTDA e da Fernandes & Silva Consultoria Contábil. Consultora Contábil e Professora das seguintes disciplinas: - Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Graduação, MBA e Mestrado); - Planejamento e Execução Orçamentária no Setor Público; - Custos no Setor Público (MBA e Mestrado); - Controle Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis; - Controladoria; - Contabilidade Internacional; - Auditoria Contábil e Operacional; ([Texto informado pelo autor](#))

Identificação

Nome

Elisangela Santos Fernandes

Nome em citações bibliográficas

SANTOS, E. F.;FERNANDES, ELISANGELA SANTOS;SANTOS FERNANDES,
ELISANGELA;Fernandes, E. S.

Lattes ID

<http://lattes.cnpq.br/5007797619278118>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2020

Doutorado em andamento em Ciências Contábeis (Conceito CAPES 5).
FUCAPE, FUCAPE, Brasil.

Orientador: EM ANDAMENTO.

2011 - 2014

Mestrado profissional em Ciências Contábeis (Conceito CAPES 5).

FUCAPE, FUCAPE, Brasil.

Título: SUBSISTEMA DE MENSURAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO:

Uma contribuição, em conformidade com a NBC TSP 16.11., Ano de Obtenção: 2014.

Orientador: João Eudes Bezerra Filho.

Palavras-chave: Subsistema de Custos.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Especialização em Contabilidade Pública. (Carga Horária: 360h).

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

Título: " A Importância da Utilização do Balanced Scorecard na Gestão Pública".

Orientador: Joseilton Silveira da Rocha.

2004

Graduação em andamento em administração.

ESTACIO (BA), ESTACIO, Brasil.

Graduação em Ciências Contábeis.

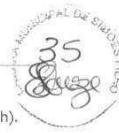
Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

2020

1999 - 2004

Formação Complementar

| | |
|--------------------|--|
| 2020 - 2020 | Impactos da Pandemia na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. (Carga horária: 2h). Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, CRC BA, Brasil. |
| 2020 - 2020 | Despertar do Empreendedorismo Feminino da Mulher Contabilista. (Carga horária: 2h). Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, CRC BA, Brasil. |
| 2020 - 2020 | Webinar Fonte de Recurso: do Orçamento à Execução dos Recursos Públicos. (Carga horária: 2h). |
| 2020 - 2020 | Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, CRC BA, Brasil. |
| 2020 - 2020 | Orientações Quanto à Elaboração da LOA 2021. (Carga horária: 2h). |
| 2016 - 2016 | Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, CRC BA, Brasil. |
| 2015 - 2015 | GTCOM - Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis - como Con. (Carga horária: 16h). |
| 2014 - 2014 | ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, EAFA_FORN, Brasil. |
| 2012 - 2012 | CURSO DE ALINHAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO., (Carga horária: 40h). |
| 2011 - 2011 | ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, EAFA_FORN, Brasil. |
| 2010 - 2010 | Extensão universitária em Multiplicadores em Demonstrativos Fiscais - MDF. (Carga horária: 40h). |
| 2010 - 2010 | Escola de Administração Fazendária, ESAF, Brasil. |
| 2010 - 2010 | Extensão universitária em Curso de Gestão Integrada de Risco. (Carga horária: 40h). |
| 2010 - 2010 | Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil. |
| 2010 - 2010 | Extensão universitária em Multiplicadores Nacional - NBCASP. (Carga horária: 40h). |
| 2010 - 2010 | Conselho Federal de Contabilidade - CFC, CFC, Brasil. |
| 2010 - 2010 | Extensão universitária em Multiplicadores Contabilidade Aplic Setor Público. (Carga horária: 32h). |
| 2010 - 2010 | Secretaria do Tesouro Nacional, STN, Brasil. |
| 2010 - 2010 | MPCASP - Proced.Contábeis Orçamentários. (Carga horária: 12h). |
| 2010 - 2010 | Centro Referencial da Administração Pública, CREAP, Brasil. |
| 2010 - 2010 | FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES. (Carga horária: 16h). |
| 2010 - 2010 | LEME CONSULTORIA DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLOGIA EM GESTÃO DE PESSOAS, LEME, Brasil. |
| 2010 - 2010 | Auditória Governamental. (Carga horária: 30h). |
| 2010 - 2010 | CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda, CONSULTRE, Brasil. |
| 2010 - 2010 | MPCASP - Volume III - Proced.Contábeis Específicos. (Carga horária: 12h). |
| 2010 - 2010 | Centro Referencial da Administração Pública, CREAP, Brasil. |
| 2010 - 2010 | MCASP - Módulo VI - Riscos Fiscais e Metas Fiscais. (Carga horária: 12h). |
| 2010 - 2010 | Centro Referencial da Administração Pública, CREAP, Brasil. |
| 2010 - 2010 | MCASP - Módulo V - Demonstrações Contábeis(.). (Carga horária: 12h). |
| 2010 - 2010 | Centro Referencial da Administração Pública, CREAP, Brasil. |
| 2010 - 2010 | MPCASP - Volume II - Proced.Contábeis Patrimoniais. (Carga horária: 12h). |
| 2010 - 2010 | Centro Referencial da Administração Pública, CREAP, Brasil. |
| 2010 - 2010 | MPCASP - Volume IV-Plano de Contas. (Carga horária: 12h). |
| 2010 - 2010 | Centro Referencial da Administração Pública, CREAP, Brasil. |
| 2009 - 2009 | Curso de Demonstração dos Fluxos de Caixa e Learn. (Carga horária: 24h). |
| 2008 - 2008 | Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, FIPECAFI, Brasil. |
| 2008 - 2008 | Preparação para Banca Examinadora do PQGF. (Carga horária: 40h). |
| 2008 - 2008 | Escola de Gestão Pública - UNISERPRO, UNISERPRO, Brasil. |
| 2007 - 2007 | Controle Social e Cidadania. (Carga horária: 40h). |
| 2007 - 2007 | Escola de Administração Fazendária, ESAF, Brasil. |
| 2007 - 2007 | Os 7 Hábitos das Pessoas Altamente Eficazes. (Carga horária: 40h). |
| 2007 - 2007 | Franklin Covey Co, FRANKLIN COVEY, Brasil. |
| 2007 - 2007 | Preparação para Banca Examinadora do PNGP 2007. (Carga horária: 16h). |
| 2004 - 2004 | Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, PLANEJAMENTO, Brasil. |
| 2004 - 2004 | SICOF - Sistema de Inf. Contábeis e Financeiras. (Carga horária: 16h). |
| 2004 - 2004 | FUNDAÇÃO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, FLEM, Brasil. |
| 2004 - 2004 | Adiantamento. (Carga horária: 20h). |
| 2004 - 2004 | FUNDAÇÃO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, FLEM, Brasil. |
| 1999 - 1999 | Contabilidade Pública. (Carga horária: 16h). |
| 1999 - 1999 | FUNDAÇÃO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, FLEM, Brasil. |
| 1999 - 1999 | Extensão universitária em Gestão em RH: fator diferencial para produtividade. (Carga horária: 128h). |
| 1999 - 1999 | Centro Educacional de Tecnologia em Administração, CETEAD, Brasil. |
| 1999 - 1999 | Captação de Recursos - Curso Prático. (Carga horária: 24h). |
| 1999 - 1999 | Litteris Consultoria, Capacitação e Bureau de Serviços, LITTERIS, Brasil. |



Atuação Profissional

A CIDADE PASSA POR AQUI

ELOS ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA, ELOS, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Outras informações

Vínculo institucional

2014 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: CONTADOR - RESPONSÁVEL TÉCNICO,
Carga horária: 16

Contador Responsável da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA e suas Autarquias
pertencentes a administração indireta (Eventur, SMTT e IPMVC)

Vínculo: SÓCIA-DIRETORA, Enquadramento Funcional: DIRETORA TÉCNICA

FUCAPE, FUCAPE, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Outras informações

Vínculo institucional

2014 - 2014

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor de Mestrado, Carga
horária: 12

DISCIPLINA: INFORMAÇÕES DE CUSTOS PARA GESTÃO DA QUALIDADE DO GASTO
PÚBLICO CARGA HORÁRIA: 36 HORAS.

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor Visitante
Ministrou 20 horas da disciplina de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP I -
Mestrado Profissionalizante

SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA, PUC-MINAS, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: PROFESSOR HORISTA

Fundação Visconde de Cairu, FVC, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - 2021

Vínculo institucional

2003 - 2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 20

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Consultora e Pesquisadora, Carga
horária: 40

ESTACIO (BA), ESTACIO, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2016

Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: PROFESSOR, Carga horária: 20
DISCIPLINAS: AUDITORIA CONTÁBIL AUDITORIA OPERACIONAL CONTROLADORIA
CONTABILIDADE INTERNACIONAL

Centro Universitário Jorge Amado, UNIJORGE, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2016

Outras informações

Vínculo: , Enquadramento Funcional: PROFESSOR, Carga horária: 20
PROFESSORA DA DISCIPLINA DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2014

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROFESSOR SUBSTITUTO, Carga
horária: 20

DISCIPLINAS: CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL ORÇAMENTO E FINANÇAS
GOVERNAMENTAL TEORIA DA CONTABILIDADE CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA II

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR ALBERTO GUIMARÃES TCE-PE, ESCOLA DE CONTAS, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2014

Outras informações

Vínculo: PROFESSOR, Enquadramento Funcional: CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE
PROFESSORA DA DISCIPLINA "Nova Contabilidade do Setor Público", COM 30H, NO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE.

PI CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, PI, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2014

Outras informações

Vínculo: Empresária, Enquadramento Funcional: Sócia Gerente do Núcleo de Atuação
Técnica, Carga horária: 40

Gerente do Núcleo de Atuação Técnica da Pi Contabilidade, o qual é responsável pela orientação técnica dos serviços produzidos, desenvolvimento de projetos de estudos e pesquisas, treinamento e auditoria dos processos internos.



SECRETARIA DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA, SECTI, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2005

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenador II, Carga horária: 40,
Regime: Dedicação exclusiva.

Justiça Federal de 1ª Instância - JEF-BA, JEF, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2003

Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: ESTAGIÁRIA, Carga horária: 20

Banco do Brasil, BB, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2002

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Estagiário de Ciências Contábeis, Carga horária: 20

Ecoluz Consultores Associados s/c Ltda, ECOLUZ, Brasil.

Vínculo institucional

1994 - 1998

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Tesoureira, Carga horária: 44

Eletroray Materiais Elétricos Ltda, ELETRORAY, Brasil.

Vínculo institucional

1992 - 1994

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Auxiliar Administrativo, Carga horária: 44

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Contabilidade Pública.
4. Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicologia do Ensino e da Aprendizagem/Especialidade: Ensino e Aprendizagem na Sala de Aula.
5. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Tópicos Específicos de Educação/Especialidade: Ensino Profissionalizante.

Prêmios e títulos

2010

III Jornada Científica da Faculdade de Ciências Contábeis - UFBA (1º LUGAR), UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - FACULDADE DE CIENCIAS CONTÁBEIS.

2003

II JOVEM CIENTISTA (10º LUGAR), CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE.

2001

JOVEM CIENTISTA (5 LUGAR), CRC-BA Conselho Regional de Contabilidade da Bahia.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **SANTOS FERNANDES, ELISANGELA; EUDES BEZERRA FILHO, JOÃO . SUBSISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO: PROPOSTA DE UM MODELO DE MENSURAÇÃO E ACUMULAÇÃO COM BASE NA CONTABILIDADE POR**

A CIDADE PASSA POR AQUI

COMPETÊNCIA. ADVANCES IN SCIENTIFIC AND APPLIED ACCOUNTING, v. 9, p. 204-223, 2016.

2. **SANTOS, E. F.**; SANTOS JUNIOR, J. C. ; BARRETO, R. S. ; MACEDO, A. M. R. ; VASCONCELOS, Y. L. . Balanced Scorecard com ênfase na informação de natureza corporativa e social. Revista de Contabilidade - CRCSP, v. 28, p. 6-18, 2004.
3. **★ SANTOS, E. F.**; VASCONCELOS, Y. L. ; MACEDO, A. M. R. . Implementação do Processo Orçamentário nas Organizações: Uma Abordagem Prática. Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (Impresso), v. 122003, p. 6-17, 2003.



Textos em jornais de notícias/revistas

1. **SANTOS, E. F.**; SIMÕES, E. F. ; OLIVEIRA, M. V. P.. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: A Adoção de um novo modelo no Brasil. CARO GESTOR, p. 66 - 73, 01 maio 2011.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. BEZERRA FILHO, J. E. ; **SANTOS, E. F.** . CONTRIBUIÇÃO AO MODELO DE SUBSISTEMA DE MENSURAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO. In: IX CONGRESSO ANPCONT 2015, 2015, CURITIBA. CPT CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E AO TERCEIRO SETOR, 2015.
2. **★ SANTOS, E. F.**. A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE COMO INSTRUMENTO DE APOIO A GESTÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. In: I PRÊMIO JOVEM CIENTISTA DO CRCBA, 2005, SALVADOR. COLETÂNIA DE ARTIGOS DO I E II PRÊMIOS. SALVADOR: CRC-BA, 2005. v. 1. p. 87-105.
3. **SANTOS, E. F.**; SANTOS JUNIOR, J. C. . A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO: UM ESTRUDO DA INFLUÊNCIA DA TAXA DE JUROS BÁSICA DO GOVERNO - SELIC NA CONSTITUIÇÃO E EXTINÇÃO DE EMPRESAS. In: II PRÊMIO JOVEM CIENTISTA, 2005, SALVADOR. COLETÂNIA DE ARTIGOS DO I E II PRÊMIOS. SALVADOR: CRC-BA, 2005. v. 1. p. 287-302.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **SANTOS, E. F.**; OLIVEIRA, M. V. P. ; SIMÕES, E. F. . Custo da Qualidade no Setor Público: Um Estudo sobre como os Custos de Controle Interno impactam na ocorrência das falhas externas apontadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia na avaliação das prestações de contas anuais do exercício de 2011. In: IV Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis, 2013, RIO DE JANEIRO. Caderno de Resumos. RIO DE JANEIRO: FACC/UFRJ, 2013. v. I. p. 30-31.
2. **★ SANTOS, E. F.**; **SANTOS, E. F.** ; AZEVEDO, T. C. . A ética e a Profissão Contábil: Uma Proposta de Mudança para o. In: XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade, 2000, Goiânia. XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE/RESUMO DOS TRABALHOS APRESENTADOS. Brasília: CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2000. v. 01. p. 29-223.

Apresentações de Trabalho

1. **Fernandes, E. S.**. Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais ? PIPCP: prazos, ações e penalidades. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **SANTOS, E. F.**. Custos Aplicados ao Setor Público. 2020. (Apresentação de Trabalho/Outra).
3. **Fernandes, E. S.**. O Contador como protagonista das informações Econômicas-Financeiras. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **SANTOS, E. F.**. SEMINÁRIO DISCUTINDO TENDÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS NA GESTÃO PÚBLICA. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **SANTOS, E. F.**; SIMÕES, E. F. ; OLIVEIRA, M. V. P. . Contabilidade Aplicada ao Setor Público: um estudo das Normas Brasileiras. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).
6. **★ SANTOS, E. F.**; OLIVEIRA, M. V. P. ; SIMÕES, E. F. . A CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: Adoção de um novo modelo no Brasil. 2010. (Apresentação de Trabalho/Outra).
7. **SANTOS, E. F.**. A Prática Empreendedora e o Plano de Negócios. 2003. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
8. **SANTOS, E. F.**. Plano de Negócio:Proposta de um Modelo de Apoio Contínuo à Gestão de Empresas Comerciais. 2003. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
9. **SANTOS JUNIOR, J. C.** ; **SANTOS, E. F.** . Responsabilidade social das empresas: A utilização do Balanced Scorecard como instrumento de gestão. 2003. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
10. **SANTOS, E. F.**; MACEDO, A. M. R. ; BARRETO, R. S. ; SANTOS JUNIOR, J. C. ; VASCONCELOS, Y. L. . BALANCED SCORECARD COM ÊNFASE NA INFORMAÇÃO DE NATUREZA CORPORATIVA E SOCIAL. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. **SANTOS, E. F.**; VASCONCELOS, Y. L. . Controle Interno Aplicáveis no Departamento de Contas a Receber. 2002. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
12. **SANTOS, E. F.**. Ética na Contabilidade. 2002. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
13. **★ SANTOS, E. F.**. A ética e a Profissão Contábil: Uma Proposta de Mudança para o "Código de Ética Profissional do Contabilista". 2000. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

A CIDADE PASSA POR AQUI

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. LEMOS, J. L. B.; ALBUQUERQUE, K. S. L. S.; SANTOS, E. F.. Participação em banca de CAP PM MELQUISEDEQUE CERQUEIRA DOS ANJOS. A APLICABILIDADE DO COMANDO E CONTROLE NAS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA MULTIAGÊNCIAS EM GRANDES EVENTOS. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA) - ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA BAHIA.
2. LEMOS, J. L. B.; SANTOS, E. F.; ALBUQUERQUE, K. S. L. S.. Participação em banca de CAP PM DANIEL BEZERRA CORREA E CAP PM LEVI ARAÚJO SANTOS. O USO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DAS UNIDADES GESTORAS DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA: UM ESTUDO SOBRE OS CRITÉRIOS ADOTADOS PELOS GESTORES PARA SUA APLICAÇÃO. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA) - ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA BAHIA.
3. SANTOS, E. F.; ALBUQUERQUE, K. S. L. S.; LEMOS, J. L. B.. Participação em banca de CAP PM ADRIANO VALÉRIO JÁCOME DA SILVA. DA REPRESSÃO A PREVENÇÃO: PACTO PELA VIDA, POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA LETAL INTENCIONAL EM SALVADOR. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA) - ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA BAHIA.
4. SANTOS, E. F.; LEMOS, J. L. B.; CERQUEIRA, M. S.. Participação em banca de MAJ QOPM MANUEL DE ARAÚJO PERDIZ FILHO. OS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA: UMA VISÃO CRÍTICA DA CONTRIBUIÇÃO DO CONSEG PARA A SEGURANÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRO NO ANO 2010 A 2014. 2015.
5. SANTOS, E. F.; LEMOS, J. L. B.; ALBUQUERQUE, K. S. L. S.. Participação em banca de Cap PM ALEXNALDO MENESES DE CASTRO NEVES. O GERENCIAMENTO DE TAREFAS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA: UMA PROPOSTA DE ADOÇÃO DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PADRÃO. 2015.



Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

1. SANTOS, E. F.. PREMIO JOVEM CIENTISTA. 2018. Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia.
2. SANTOS, E. F.. Banca Examinadora do PQGF - Ciclo 2008/2009. 2008. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. GTCON/GTREL NACIONAL STN BRASILIA. 2015. (Encontro).
2. SEMINÁRIO DISCUTINDO TENDÊNCIAS NA GESTÃO PÚBLICA: BRASIL E MÉXICO. IMPLANTAÇÃO PRÁTICA NAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. 2015. (Seminário).
3. SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE. 2015. (Seminário).
4. SIMPOSIUM NACIONAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. CONTRIBUIÇÃO AO MODELO DE SUBSISTEMA DE MENSURAÇÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO. 2015. (Simpósio).
5. 10. SEMINÁRIO NACIONAL DE DIREITO, GESTÃO FISCAL E CONTABILIDADE APLICADOS AO SETOR PÚBLICO. 2014. (Seminário).
6. CURSO DE ALINHAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO. 2014. (Oficina).
7. VIII SEMANA DE CONTABILIDADE DA FAT. CUSTOS DO SETOR PÚBLICO. 2014. (Exposição).
8. II FÓRUM NACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA. 2013. (Outra).
9. I Seminário Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 2013. (Seminário).
10. IV Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis. CUSTO DA QUALIDADE NO SETOR PÚBLICO: Um estudo sobre como os Custos de Controle Interno impactam na ocorrência das falhas externas apontadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia na avaliação das prestações de contas anuais. 2013. (Congresso).
11. IV Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis. CUSTO DA QUALIDADE NO SETOR PÚBLICO: Um estudo sobre como os Custos de Controle Interno impactam na ocorrência das falhas externas apontadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia na avaliação das prestações de contas anuais. 2013. (Congresso).
12. IV CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS. 2013. (Congresso).
13. SIMBCASP - SIMPÓSIO BAIANO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. 2013. (Simpósio).
14. 3º FÓRUM NACIONAL DA MULHER CONTABILISTA. 2012. (Outra).
15. FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM DEMONSTRATIVOS FISCAIS - MDF. 2012. (Oficina).
16. PREPARAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DE MANDATO; TRANSIÇÃO DE GOVERNO E ADOÇÃO DO PCASP. Modelo de Apuração e acompanhamento do artigo 42 por fonte de recurso: Procedimentos e Práticas a serem utilizadas. 2012. (Encontro).
17. XIX Congresso Brasileiro de Contabilidade. 2012. (Congresso).
18. I Congresso Informação de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Públco. 2010. (Congresso).
19. II Encontro Técnico sobre Normas de Auditoria Aplicáveis ao Controle Externo. 2010. (Encontro).
20. II Seminário Internacional de Contabilidade Pública. 2010. (Seminário).
21. Ciclo de Seminários Nacionais "Debate sobre o Projeto da Lei de Qualidade Fiscal. 2009. (Seminário).
22. EVENTO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2009. 2009. (Encontro).
23. I FÓRUM DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CONTÁBIL. 2009. (Seminário).
24. I FÓRUM DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CONTÁBIL. Workshop: Curso Básico de Contabilidade Pública conforme a Lei Federal 4.320/64. 2009. (Seminário).
25. 2º FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA. 2008. (Congresso).

26. ENCONTRO DE NOVOS GESTORES. 2008. (Encontro).
27. Encontro do Tribunal de Contas dos Municípios com os Gestores Municipais - Orientações para o último ano de Gestão. 2008. (Encontro).
28. PROCEDIMENTOS PARA ENCERRAMENTO DE MANDATO. 2008. (Encontro).
29. SEMINÁRIO REGIONAL DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE EAPLICADAS AO SETOR PÚBLICO. 2008. (Seminário).
30. SEMINÁRIO SOBRE CONTROLADORIA MUNICIPAL. 2006. (Seminário).
31. VI ENCONTRO NORDESTINO DE CONTABILIDADE. 2003. (Encontro).
32. SEMINÁRIO INTERAMERICANO DE CONTABILIDADE. 2001. (Seminário).
33. SEMINÁRIO SOBRE LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. 2001. (Seminário).
34. 5º SEMINÁRIO DE EMPREENDEDORES E INCUBADORES DE EMPRESAS. 2000. (Seminário).
35. SEMINÁRIO SOBRE ESCRITÓRIO CONTÁBIL INTELIGENTE. 2000. (Seminário).
36. XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade. 2000. (Congresso).



Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. FUCAPE. SUBSISTEMA DE MENSURAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM A NBC TSP 16.11: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO PRÁTICA. Início: 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Contabilidade Pública) - FUCAPE. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Cap PM ALEXANDRO MENESES DE CASTRO NEVES. O GERENCIAMENTO DE TAREFAS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA:UMA PROPOSTA DE ADOÇÃO DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PADRÃO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA) - ACADEMIA DE POLICIA MILITAR DA BAHIA. Orientador: Elisangela Santos Fernandes.
2. Cap PM ADRIANO VALÉRIO JÁCOME DA SILVA. DA REPRESSÃO A PREVENÇÃO: PACTO PELA VIDA, POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA LETA INTENCIONAL EM SALVADOR. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA) - ACADEMIA DE POLICIA MILITAR DA BAHIA. Orientador: Elisangela Santos Fernandes.
3. Cap PM DANIEL BEZERRA CORREA E LEVI ARAÚJO SANTOS. O USO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DAS UNIDADES GESTORAS DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA: UM ESTUDO SOBRE OS CRITÉRIOS ADOTADOS PELOS GESTORES PARA SUA APLICAÇÃO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA) - ACADEMIA DE POLICIA MILITAR DA BAHIA. Orientador: Elisangela Santos Fernandes.
4. Ten Cel PM MANUEL DE ARAÚJO PERDIZ FILHO. OS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA: UMA VISÃO CRÍTICA DA CONTRIBUIÇÃO DO CONSEG PARA A SEGURANÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRO NO ANO DE 2010 A 2014. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA) - ACADEMIA DE POLICIA MILITAR DA BAHIA. Orientador: Elisangela Santos Fernandes.
5. CAP PM MELQUISÉDEQUE CERQUEIRA DOS ANJOS. APLICABILIDADE DO COMANDO DE CONTROLE NAS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA MULTIGÊNIAS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA) - ACADEMIA DE POLICIA MILITAR DA BAHIA. Orientador: Elisangela Santos Fernandes.
6. Ten Cel PM MANUEL PAULO MUNIZ JUNIOR E ANTONIO SOUZA SAMPAIO. A CONDUÇÃO DO PROCESSO DE RESOLUÇÃO DO CONFLITO AGRÁRIO JUNTO AO MST/BAHIA (1995-2015): UMA ANÁLISE HISTÓRICA. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA) - ACADEMIA DE POLICIA MILITAR DA BAHIA. Orientador: Elisangela Santos Fernandes.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 28/01/2022 às 12:02:59

A CIDADE PASSA POR AQUI

05/07/2021

Curriculum Lattes

 Curriculum Lattes



Elisangela Santos Fernandes



Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5007797619278118>

Última atualização do currículo em 01/07/2021.

Resumo informado pelo autor

Doutoranda em Ciências Contábeis - FUCAPE, Mestre em Ciências Contábeis - FUCAPE, Pós-graduada em Contabilidade Pública - UFBA, Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis da UFBA, Graduanda em Administração pela ESTACIO/FIB, Professora de MBA da PUC Minas (2020/2021), Professora da Fundação Visconde de Cairu - FVC (2020/2021), Professora Substituta da Faculdade de Ciências Contábeis - UFBA (2013 a 2014), Professora horista de MBA e Mestrado da FUCAPE (Vicória-ES), Professora da UNIJORGE, Coordenadora da Comissão de Estudos Técnicos e Grupos de Trabalhos para analisar as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do CRC/BA, pesquisadora e palestrante da área contábil, participante como convidado do GTREL/GTCON Nacional coordenado pela STN, tendo elaborado e publicado vários artigos técnicos. Atuei também como Sócia-Gerente da área técnica na PI Contabilidade Pública(2005-2014) e na Coordenação de Contabilidade Setorial da Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação - SECTI do Estado da Bahia(2004-2005). Atualmente Sócia-diretora Técnica da ELOS Consultoria, Assessoria, Auditoria e Treinamento LTDA e da Fernandes & Silva Consultoria Contábil. Consultora Contábil e Professora das seguintes disciplinas: - Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Graduação, MBA e Mestrado); - Planejamento e Execução Orçamentária no Setor Público; - Custos no Setor Público (MBA e Mestrado); - Controle Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis; - Controldoria; - Contabilidade Internacional; - Auditoria Contábil e Operacional;

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome: Elisangela Santos Fernandes

Dados pessoais

Nome em citações bibliográficas: SANTOS, E. F.; FERNANDES, ELISANGELA SANTOS; SANTOS, FERNANDES, ELISANGELA Fernandes, E. S.

Sexo: Feminino

Cor ou Raça: Parda

Filiação: Jocatam Leão Fernandes e Faustina José dos Santos

Nascimento: 04/03/1974 - Salvador/BA - Brasil

Carteira de Identidade: 0503491185 SSP - BA - 12/01/2000

CPF: 646.041.785-20

Enderéco residencial: Rua Silvéria Martins
Cubatão - Salvador
41150-000 - Brasil
Telefone: 71 2132.4555
Celular: 71 997314534

Enderéco eletrônico: E-mail para contato: elisangela@elosconsultoria.com
E-mail alternativo: elisantosfernandes@gmail.com

Formação acadêmica/titulação

2020 Doutorado em Ciências Contábeis, FUCAPE, FUCAPE, Vitória, Brasil. Orientador: EM ANCAGEMTO

2011 - 2014 Mestrado Profissional em Ciências Contábeis, FUCAPE, FUCAPE, Vitória, Brasil. Título: SUBSISTEMA DE MENSURAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO: Uma contribuição, em conformidade com a NBC TSP 16.11., Ano de obtengão: 2014. Orientador: Joséilton Soares de Oliveira. Palavras-chave: Subsistema de Custos. Áreas do conhecimento: Contabilidade Pública

2004 - 2005 Especialização em Contabilidade Pública, Universidade Federal da Bahia, UFBA, Salvador, Brasil. Título: "A Importância da Utilização do Balanced Scorecard na Gestão Pública". Orientador: Joséilton Soárez da Rocha

2020 Graduação em Administração, ESTACIO (BA), ESTACIO, Brasil

1999 - 2004 Graduação em Ciências Contábeis, Universidade Federal da Bahia, UFBA, Salvador, Brasil

Formação complementar

2020 - 2020 Curso de curta duração em Webinar Fonte de Recurso: do Orçamento à Execução dos Recursos Públicos, (Carga horária: 2h), Conselho Regional de Contabilidade no Estado da Bahia, CRC BA, Brasil

2020 - 2020 Curso de curta duração em Notas Explanativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público,

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impcv.trata

1/9

05/07/2021

Curriculum Lattes

- (Carga horária: 2026h). Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia: CRC BA, Brasil.
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em impactos da Pandemia na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. (Carga horária: 2h). Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia: CRC BA, Brasil.
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em Orientações Quanto à Elaboração da LOA 2021. (Carga horária: 2h). Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia: CRC BA, Brasil.
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em Despertar do Empreendedorismo Feminino da Mulher Contabilista. (Carga horária: 2h). Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia: CRC BA, Brasil.
- 2016 - 2016** Curso de curta duração em GTCOM - Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis - como Conv. (Carga horária: 16h). ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, EAFE_FORN, Brasília, Brasil.
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em GTCOM - Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis - como Conv. (Carga horária: 16h). ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, EAFE_FORN, Brasília, Brasil.
- 2014 - 2014** Curso de curta duração em CURSO DE ALINHAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO.. (Carga horária: 40h). ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, EAFE_FORN, Brasília, Brasil.
- 2012 - 2012** Extensão universitária em Multiplicadores em Demonstrativos Fiscais - MDF. (Carga horária: 40h). Escola de Administração Fazendária: ESAF, Brasil.
- 2011 - 2011** Extensão universitária em Curso de Gestão Integrada de Risco. (Carga horária: 40h). Universidade Federal da Bahia: UFBA, Salvador, Brasil.
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em MCASP - Módulo VI - Riscos Fiscais e Metas Fiscais. (Carga horária: 12h). Centro Referencial da Administração Pública: CREAP, Brasil.
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em MCASP - Módulo V + Demonstrações Contábeis(.). (Carga horária: 12h). Centro Referencial da Administração Pública: CREAP, Brasil.
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em MPCASP - Proced. Contábeis Orçamentários. (Carga horária: 12h). Centro Referencial da Administração Pública: CREAP, Brasil.
- 2010 - 2010** Extensão universitária em Multiplicadores Contabilidade Aplicada Setor Público. (Carga horária: 32h). Secretaria do Tesouro Nacional: STN, Brasil.
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em MPCASP - Volume II - Proced. Contábeis Patrimoniais. (Carga horária: 12h). Centro Referencial da Administração Pública: CREAP, Brasil.
- 2010 - 2010** Extensão universitária em Multiplicadores Nacional - NBCASP. (Carga horária: 40h). Conselho Federal da Contabilidade - CFC, CFC, Brasil.
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em MPCASP - Volume IV:Plano de Contas. (Carga horária: 12h). Centro Referencial da Administração Pública: CREAP, Brasil.
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em MPCASP - Volume III - Proced. Contábeis Específicos. (Carga horária: 12h). Centro Referencial da Administração Pública: CREAP, Brasil.
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES. (Carga horária: 16h). LEME CONSULTORIA DEDESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLOGIA EM GESTÃO DE PESSOAS: LEME, Brasil.
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Auditoria Governamental. (Carga horária: 30h). CONSULTRÉ - Consultoria e Treinamento Ltda: CONSULTRÉ, Brasil.
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Curso de Demonstração dos Fluxos de Caixa e Learn. (Carga horária: 24h). Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis: Atividades e Financeiras: FIPECIFI, São Paulo, Brasil. Palavras-chave: Fluxo de Caixa
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Preparação para Banca Examinadora do PQGF. (Carga horária: 40h). Escola de Gestão Pública - UNISERPRO, UNISERPRO, Brasil.
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Controle Social e Cidadania. (Carga horária: 40h). Escola de Administração Fazendária: ESAF, Brasil. Palavras-chave: Controle Social
- 2007 - 2007** Curso de curta duração em Os 7 Hábitos das Pessoas Altamente Efetivas:. (Carga horária: 40h). Franklin Covey Co, FRANKLIN COVEY, Brasil. Palavras-chave: Gestão
- 2007 - 2007** Curso de curta duração em Preparação para Banca Examinadora do PGPF-2007. (Carga horária: 16h). Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: PLANEJAMENTO, Brasil, Brasil.
- 2004 - 2004** Curso de curta duração em Contabilidade Pública. (Carga horária: 16h). FUNDAÇÃO LUIS EDUARDO MAGALHÃES: FLEM, Brasil.
- 2004 - 2004** Curso de curta duração em Adiantamento. (Carga horária: 20h). FUNDAÇÃO LUIS EDUARDO MAGALHÃES: FLEM, Brasil.
- 2004 - 2004** Curso de curta duração em SICOP - Sistema de Inf. Contábeis e Financeiras. (Carga horária: 16h). FUNDAÇÃO LUIS EDUARDO MAGALHÃES: FLEM, Brasil
- 1999 - 1999** Extensão universitária em Gestão em RH: fator diferencial para produtividade. (Carga horária: 128h). Centro Educacional Tecnologia em Administração: CETEAD, Salvador, Brasil.
- 1999 - 1999** Curso de curta duração em Captação de Recursos - Curso Prático. (Carga horária: 24h). Litteris Consultoria, Capacitação e Buro de Serviços: LITTERIS, Brasil



Atuação profissional

1. EUROS ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA - ELOS

Vínculo institucional

2017 - Atual Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: CONTADOR - RESPONSÁVEL TÉCNICO . Carga horária: 16 . Regime: Parcial . Células informacionais: Contador Responsável da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA e suas Autarquias pertencentes a administração indireta (Eventus, SMTT e IPMV/C)

2014 - Atual Vínculo: SOCIA-DIRETORA , Enquadramento funcional: DIRETORA TÉCNICA. Regime: Parcial

2. FUCAPE - FUCAPE

Vínculo institucional

2015 - Atual Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professor de Mestrado , Carga horária: 12, Regime: Parcial

https://www.cnpq.br/cvlatessweb/pkg_impcv.trata

2/9

05/07/2021

Curriculum Lattes



Outras informações:
DISCIPLINA: INFORMAÇÕES DE CUSTOS PARA GESTÃO DA QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO
CARGA HORÁRIA: 36 HORAS.

2014 - 2014 Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professor Visitante, Regime: Parcial
Outras informações:
Ministrou 20 horas da disciplina de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP I - Mestrado Profissionalizante

3. SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA - PUC-MINAS

Vínculo institucional

2020 - Atual Vínculo: Professor Visitante ; Enquadramento funcional: PROFESSOR-HORISTA, Regime: Parcial

4. Fundação Visconde de Galira -FVC

Vínculo institucional

2020 - 2021 Vínculo: Celestista , Enquadramento funcional: Professor Titular , Carga horária: 20, Regime: Parcial

2003 - 2003 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Consultora e Pesquisadora , Carga horária: 40, Regime: Integral

5. ESTACIO (BA) - ESTACIO

Vínculo institucional

2014 - 2016 Vínculo: Celestista , Enquadramento funcional: PROFESSOR , Carga horária: 20, Regime: Parcial

Outras informações:
DISCIPLINAS: AUDITORIA CONTÁBIL; AUDITORIA OPERACIONAL; CONTROLADORIA; CONTABILIDADE INTERNACIONAL

6. Centro Universitário Jorge Amado - UNIJORGE

Vínculo institucional

2015 - 2016 Enquadramento funcional: PROFESSOR , Carga horária: 20, Regime: Parcial

Outras informações:
PROFESSORA DA DISCIPLINA DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

7. Universidade Federal da Bahia - UFRB

Vínculo institucional

2013 - 2014 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: PROFESSOR SUBSTITUTO , Carga horária: 20,

Regime: Parcial

Outras informações:

DISCIPLINAS: CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL ORÇAMENTO E FINANÇAS GOVERNAMENTAL

TEORIA DA CONTABILIDADE; CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA II

9. ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR ALBERTO GUIMARÃES TCE-PE - ESCOLA DE CONTAS

Vínculo institucional

2014 - 2014 Vínculo: PROFESSOR , Enquadramento funcional: CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE, Regime: Parcial

Outras informações:
PROFESSORA DA DISCIPLINA "Nova Contabilidade do Setor Público", COM 30H, NO CURSO DE PÓS-

GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE;

9. PI CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - PI

Vínculo institucional

2005 - 2014 Vínculo: Empresária , Enquadramento funcional: Sócia Gerente do Núcleo de Atuação Técnica , Carga

horária: 40 Regime: Integral

Outras informações:

Gerente de Núcleo de Atuação Técnica de PI Contabilidade, o qual é responsável pela orientação técnica dos serviços prestados, desenvolvimento de projetos de estudos e pesquisas, treinamento e auditoria dos processos internos;

10. SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA - SEC TI

Vínculo institucional

2004 - 2005 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coordenador II , Carga horária: 40, Regime:

Delegação exclusiva

11. Justiça Federal de 1ª Instância - JCF-BA - JEF

Vínculo institucional

2002 - 2003 Vínculo: Estagiário , Enquadramento funcional: ESTAGIÁRIA , Carga horária: 20, Regime: Parcial

12. Banco do Brasil - BB

https://www.cnpq.br/cvlatteweb/pkg_impcv.trata

3/9

A CIDADE PASSA POR AQUI

05/07/2021

Curriculum Lattes

Vínculo
Institucional

2001 - 2002 Vínculo: Estagiário . Enquadramento funcional: Estagiário de Ciências Contábeis . Carga horária: 20, Regime: Parcial

13. Ecófuz Consultores Associados s/é Ltda - EGOLUZ



Vínculo
Institucional

1994 - 1998 Vínculo: Celestista . Enquadramento funcional: Tesoureira . Carga horária: 44, Regime: Integral

14. Eletroray Materiais Elétricos Ltda - ELETRORAY

Vínculo
Institucional

1992 - 1994 Vínculo: Celestista . Enquadramento funcional: Auxiliar Administrativo . Carga horária: 44, Regime: Integral

Áreas de atuação

1. Ciências Contábeis
2. Administração Pública
3. Contabilidade Pública
4. Ensino e Aprendizagem na Sala de Aula
5. Ensino Profissionalizante

Prêmios e títulos

2010 III Jornada Científica da Faculdade de Ciências Contábeis - UFBA (1º LUGAR), UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - FACULDADE DE CIENCIAS CONTABEIS

2003 II JOVEM CIENTISTA (10º LUGAR), CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

2001 JOVEM CIENTISTA (5 LUGAR), CRC-BA Conselho Regional de Contabilidade da Bahia

Produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. **SANTOS FERNANDES, ELISANGELA; EUDES BEZERRA FILHO, JÓAO**
SUBSISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO. PROPOSTA DE UM MODELO DE MENSURAÇÃO E ACUMULAÇÃO COM BASE NA CONTABILIDADE POR COMPETÊNCIA. ADVANCES IN SCIENCE AND TECHNOLOGY, v.9, p.204 - 223, 2016.
Palavras-chave: CONTABILIDADE PÚBLICA; GESTÃO PÚBLICA; CUSTOS NO SETOR PÚBLICO.
Áreas do conhecimento: Ciências Contábeis
Setores de atuação: Administração pública; defesa e segurança social
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: <http://repositorio.ufba.br/index.php/saas/micentrever/247/163>[doi:10.14392/esa.2016090205]
2. **SANTOS, E. F.; SANTOS JUNIOR, J. C.; BARRETO, R. S.; MACEDO, A. M. R.; VASCONCELOS, Y. L.**
BALANÇO Scorecard: Balanço, Balanço, Scorecard, Planejamento, Gestão
Áreas do conhecimento: Ciências Contábeis
Setores de atuação: Administração; Ciências Contábeis; Administração de Empresas
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Impresso
3. **ÉL SANTOS, E. F.; VASCONCELOS, Y. L.; MACEDO, A. M. R.**
Implementação do Processo Orçamentário nas Organizações: Uma Abordagem Prática. Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (Impresso), v.122093, p.6 - 17, 2003.
Áreas do conhecimento: Ciências Contábeis
Setores de atuação: Atividades profissionais, científicas e técnicas; Pesquisa e desenvolvimento científico
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Impresso

Livros publicados

1. **FERNANDES, ELISANGELA; SANTOS, BEZERRA FILHO, J. E.**
CONTABILIDADE PÚBLICA. PORTO ALEGRE: ARTMED PANAMERICANA, 2014. v.4, p.46.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impreso, ISBN: 9788583222323

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. BEZERRA FILHO, J. E.; SANTOS, E. F.
CONTRIBUIÇÃO AO MODELO DE SUBSISTEMA DE MENSURAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO. BRASIL: IMPACT, 2015, 2015. CURITIBA: CPT CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E AO TERCEIRO SETOR., 2015.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: <http://file:///C:/Users/Elisangela%20fernandes/Downloads/cpt104.pdf>
A presente pesquisa visa à proposição, a título de conclusão, de diretrizes para implementação de Subsistema de Mensuração e Acumulação de Custo no setor público, proposto pelo SMAF/SP, integrado com os princípios da Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, em especial a NBR TSP 1611. O modelo tende a ser de abrangência geral, podendo ser aplicado nas três esferas de governo: União, Estados (incluindo Distrito Federal) e Municípios, de forma a contribuir para a melhoria da gestão pública. Sua implementação é denominada Sistema de Contabilidade de Custos no Setor Público (SICSP). A metodologia consiste em pesquisa científica, com abordagem qualitativa e técnica de pesquisa bibliográfica. Os resultados apontam que a estrutura proposta do SMAF/SP pode auxiliar no processo de identificação dos custos dos serviços públicos, por objeto de custo, em alinhamento aos princípios e normas da contabilidade administrativa, e que, por conseguinte, contribuirá com a eficiência pública no processo de implementação do SICSP. Observou-se

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkq_impcv.trata

4/9

05/07/2021

Curriculum Lattes

ainda, que as informações de custos geradas pelo SMMG-SF podem contribuir para o processo de prestação de contas, tomada de decisão e instrumentalização do controle social.

2. **SANTOS, E. F.**
A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE COMO INSTRUMENTO DE APOIO A GESTÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS In: I PRÊMIO JOVEM CIENTISTA DO CRCBA, 2005, SALVADOR, COLETAÑIA DE ARTIGOS DO I E II PRÊMIOS, SALVADOR: CRC-BA, 2005, v.1, p.87 - 105
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: impresso
3. **SANTOS, E. F.; SANTOS JUNIOR, J. C.**
A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO: UM ESTRUTO DA PRESTAGEM DA CONTABILIDADE, CURSO BÁSICO DO GOVERNO - SELIC NA CONSTITUIÇÃO E EXTINÇÃO DE EMPRESAS In: II PRÊMIO JOVEM CIENTISTA, 2005, SALVADOR, COLETAÑIA DE ARTIGOS DO I E II PRÊMIOS, SALVADOR: CRC-BA, 2005, v.1, p.287 - 302
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: impresso

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. **SANTOS, E. F.; OLIVEIRA, M. V. P.; SIMÕES, E. F.**
Custo da Qualidade no Setor Público: Um Estudo sobre como os Custos do Controle Interno impactam na avaliação das prestações de contas anuais do exercício de 2011 In: IV Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis, 2013, RIO DE JANEIRO.
CADERNO DE RESUMOS, RIO DE JANEIRO: FACC/UFRJ, 2013, v.1, p.30 - 31
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: impresso. Home page:
<http://www.facc.ufrj.br/cic/index.php/adicadoc2013/>
2. **SANTOS, E. F.; SANTOS, E. F.; AZEVEDO, T. C.**
A ética e a Profissão Contábil: Uma Proposta de Mudança para o In: XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade, 2000, Goiânia.
XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE/RESUMO DOS TRABALHOS
APRESENTADOS AO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2000, v.01, p.29 - 223
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: impresso. Home page:
<http://www.conselhocontabil.org.br/congresobrasileiro2000/>
Este Trabalho corresponde ao desenvolvimento de uma pesquisa que investiga a importância do "Código de Ética do Profissional de Contabilidade" no exercício profissional. Procurou-se investigar se o Código de ética em vigor atende as necessidades das profissionais da área contábil.



Artigos em revistas (Magazine)

1. **SANTOS, E. F.; SIMÕES, E. F.; OLIVEIRA, M. V. P.**
Contabilidade Aplicada ao Setor Públiso: A Adoção de um novo modelo no Brasil, CARO GESTOR, , p.66 - 73, 2011
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: impresso. Home page:

Apresentação de trabalho e palestra

1. Fernandes, E. S.
Plano de Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPC: prazos, ações e penalidades, 2021. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page:
https://www.youtube.com/watch?v=V8Rgyl_koE. Local online: Evento: Webinar "Plano de Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPC: prazos, ações e penalidades". Inst promotor/a/financiadora: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia
2. **SANTOS, E. F.**
Custos Aplicados ao Setor Público, 2020. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page:
https://www.youtube.com/watch?v=V8Rgyl_koE. Local online: Evento: Webinar "Custos Aplicados ao Setor Público", inst. promotor/a/financiadora: Conselho Regional de Contabilidade
3. Fernandes, E. S.
O Contador como protagonista das informações Econômicas-Financeiras, 2020. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Local: AUDITORIA FANOS, Salvador, BA, Evento: SEMINARIO DE CONTAS E INTERNO DO CRCBA, Inst promotor/a/financiadora: CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
5. **FERNANDES, ELISANGELA SANTOS**
CONTABILIDADE APPLICADA AO SETOR PÚBLICO - EVOLUÇÃO, CONCEITOS E LEGISLAÇÃO, 2019. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: impresso. Local: AUDITORIA FANOS, Salvador, BA, Evento: SEMINARIO DE CONTAS E INTERNO DO CRCBA, Inst promotor/a/financiadora: CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
6. **SANTOS, E. F.**
CONTABILIDADE APPLICADA AO SETOR PÚBLICO-EVOLUÇÃO, CONCEITOS E LEGISLAÇÃO, 2019. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: impresso. Local: GUANAMBI: Cidade: GUANAMBI, Evento: II SEMINÁRIO DA CONTABILIDADE: Inst promotor/a/financiadora: UNIFG - CENTRO UNIVERSITÁRIO
7. **Fernandes, E. S.**
GESTÃO PÚBLICA X COMPLIANCE, 2016. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: impresso. Local: SEDE CRCBA; Cidade: SALVADOR, Evento: SEMINÁRIO DE CONTAS E INTERNO DO CRCBA, Inst promotor/a/financiadora: CONSELHO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
8. **SANTOS, E. F.**
MODELO DE CUSTOS, 2016. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: impresso. Local: ESCOLA DE CONTAS: Cidade: BELO HORIZONTE, Evento: III JORNADA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, Inst promotor/a/financiadora: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINA GERAIS
9. **SANTOS, E. F.**
CONTRIBUIÇÃO AO MODELO DE SUBSISTEMA DE MENSURAÇÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO, 2015. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: impresso. Cidade: VITÓRIA-ES: Evento: SIMPÓSIO NACIONAL DE CONTABILIDADE APPLICADA AO SETOR PÚBLICO, Inst promotor/a/financiadora: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO
10. **SANTOS, E. F.**
CONTEXTO DISCUTINDO TENDÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS NA GESTÃO PÚBLICA, 2015.
(Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: impresso. Local: Uefs; Cidade: FEIRA DE SANTANA, Evento: SEMINÁRIO DISCUTINDO TENDÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS NA GESTÃO PÚBLICA, Inst promotor/a/financiadora: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO
11. **SANTOS, E. F.; SIMÕES, E. F.; OLIVEIRA, M. V. P.**

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impcv.trata

5/9

05/07/2021

Curriculum Lattes

- Contabilidade Aplicada ao Setor Público: um estudo das Normas Brasileiras, 2011.**
 (Outra Apresentação de Trabalho)
 Áreas do conhecimento: Ciências Contábeis.
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: Centro de Convenções;
 Cidade: Salvador; Evento: 10º ENECON - Encontro Nordestino de Contabilidade;
 Inst. promotora/financiadora: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
- 12. SANTOS, E. F.; OLIVEIRA, M. V. P.; SIMÕES, E. F.**
A CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: Adoção de um novo modelo no Brasil, 2010.
 (Outra Apresentação de Trabalho)
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: III Jornada Científica;
 Inst. promotora/financiadora: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - FACULDADE DE CIÉNCIAS
 CONTABEIS
- 13. SANTOS, E. F.**
A Atividade Empreendedora e o Plano de Negócios, 2003. (Seminário/Apresentação de Trabalho)
 Palavras-chave: Plano de Negócios; Planejamento; Empreendedorismo
 Setores / faixa etária: Atividades profissionais, científicas e técnicas; Atividades jurídicas; de contabilidade e de auditoria
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: impresso; Local: PERNAMBUCO; Cidade:
 Recife; Evento: VIII Seminário Acadêmico de Contabilidade do Vale do São Francisco;
 Inst. promotora/financiadora: FACAPE - FACULDADE DE CIÉNCIAS APLICADAS E SOCIAIS E
 PETROLINA
- 14. SANTOS, E. F.; MACEDO, A. M. R.; BARRETO, R. S.; SANTOS JUNIOR, J. C.; VASCONCELOS, Y. L.**
BALANCED SCORECARD COM ENFASE NA INFORMAÇÃO DE NATUREZA CORPORATIVA E SOCIAL, 2009. (Conferência ou palestra/Apresentação de Trabalho)
 Palavras-chave: Balanced Scorecard; Gestão; Planejamento
 Setores / faixa etária: Atividades profissionais, científicas e técnicas; Pesquisa e desenvolvimento científico
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: impresso; Local: CENTRO DE CONVENÇÕES EDSON QUEROLZÓ; Cidade: FORTALEZA-CE; Evento: VI ENCONTRO NORDESTINO DE CONTABILIDADE - ENECON; Inst. promotora/financiadora: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ
- 15. SANTOS, E. F.**
Plano de Negócio-Proposta de um Modelo de Apoio Contínuo à Gestão de Empresas Comerciais, 2003. (Seminário/Apresentação de Trabalho)
 Palavras-chave: Gestão; Plano de Negócios; Planejamento
 Setores / faixa etária: Atividades profissionais, científicas e técnicas; Pesquisa e desenvolvimento científico
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: impresso; Local: Paracuru-CE; Cidade:
 Paracuru; Evento: VII Seminário Acadêmico de Contabilidade do Vale do São Francisco - SEACON;
 Inst. promotora/financiadora: FACAPE - Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais da Petrolina
- 16. SANTOS, J. C.; SANTOS, E. F.**
Responsabilizar o setor das empresas: A utilização do Balanced Scorecard como instrumento de gestão, 2003. (Seminário/Apresentação de Trabalho)
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: impresso; Local: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALVADOR - PITUAÇU; Cidade: SALVADOR; Evento: VI Seminário de Mobilização Científica SEMOC. (Fome de Quê); Inst. promotora/financiadora: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALVADOR
- 17. SANTOS, E. F.; VASCONCELOS, Y. L.**
Controle Interno Aplicáveis no Departamento de Contas a Receber, 2002. (Seminário/Apresentação de Trabalho)
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: FACAPE - PETROLINA; Cidade: PETROLINA; Evento: VII SEACON - SEMINÁRIO ACADÉMICO DE CONTABILIDADE DO VALE DO SÃO FRANCISCO; Inst. promotora/financiadora: FACAPE
- 18. SANTOS, E. F.**
Ética na Contabilidade, 2002. (Seminário/Apresentação de Trabalho)
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários; Local: FACAPE - PETROLINA; Cidade: PETROLINA; Evento: VII SEACON - SEMINÁRIO ACADÉMICO DE CONTABILIDADE DO VALE DO SÃO FRANCISCO; Inst. promotora/financiadora: FACAPE
- 19. SANTOS, E. F.**
A ética e a Profissão Contábil: Uma Proposta de Mudança para o "Código de Ética Profissional do Contabilista", 2000. (Congresso/Apresentação de Trabalho)
 Palavras-chave: CÓDIGO DE ÉTICA DO CONTABILISTA; ÉTICA
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: impresso; Evento: XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade; Inst. promotora/financiadora: Conselho Federal de Contabilidade - CFC



Educação e Popularização da C.R.

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

- 1. BEZERRA FILHO, J. E.; SANTOS, E. F.**
CONTRIBUIÇÃO AO MODELO DE SUBSISTEMA DE MENSURAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO. In: IX CONGRESSO AMPCONT 2015, 2015. CURITIBA - CPT CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E AO TERCERIO SETOR., 2015.
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: <http://www.abccontabil.org.br/Downloads/Anais/IX%20AMPCONT/IX%20AMPCONT%202015.pdf>.
 A presente publicação é destinada a todos os interessados, de diretrizes para implantação do Subsistema de Mensuração e Acumulação de Informação de Custos no Setor Público (SMAC-SP) integrado com os princípios da Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis no setor público, em especial ao setor público. O modelo tende a ser de abrangência geral, podendo ser aplicado tanto ao setor privado quanto ao setor público. Estabelece-se que o modelo deve contribuir, de forma a contribuir com os gestores públicos no processo de implementação do Subsistema de Informação de Custos no Setor Público (SICSP). A metodologia consiste em pesquisa bibliográfica. Os resultados apontam que a estrutura proposta do SMAC-SP pode contribuir no processo de adequação do sistema de serviços públicos, por meio de estudos alternativos nos principais setores normas de contabilidade aplicáveis no setor público, por conseguinte contribuir com as entidades públicas no processo de implementação do SICSP. Observa-se ainda, que as informações de custos geradas pelo SMAC-SP podem contribuir para o processo de prestação de contas, tomada de decisão e instrumentalização do controle social.

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

- Ter Cel PM MANUEL PAULO MUÑIZ JUNIOR E ANTONIO SOUZA SAMPAIO. A CONDUÇÃO DO PROCESSO DE RESOLUÇÃO DO CONFLITO AGRÁRIO JUNTO AO MST/BAHIA (1995-2015): UMA ANALISANDO OS DESAFIOS. 2015. Monografia (CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA) - ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
 Referências adicionais: Brasil/Português.
- CAP PM MELOQUEDOIS CERQUEIRA DOS ANJOS. APLICABILIDADE DO COMANDO DE CONTROLE NAS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA MULTIGÊNIAS. 2015. Monografia (CURSO DE

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impcv.trata

6/9

05/07/2021

Curriculum Lattes

ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA) - ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA BAHIA.

Referências adicionais: Brasil/Português

3. Cap PM ADRIANO VALÉRIO JACOME DA SILVA, DA REPRESSÃO A PREVENÇÃO: PACTO PELA VIDA, POLICIMENTO COMUNITÁRIO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA LETAL INTENCIONAL EM SALVADOR. 2015. Monografia (CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA) - ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA BAHIA.
Referências adicionais: Brasil/Português.

4. Cap PM ALEXANDRO MENESES DE CASTRO NEVES, O GERENCIAMENTO DE TAREFAS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA: UMA PROPOSTA DE ADOÇÃO DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PADRÃO. 2015. Monografia (CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA) - ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA BAHIA.
Referências adicionais: Brasil/Português.
5. Cap PM DANIEL BEZERRA CORRÊA E LEVI ARAÚJO SANTOS, O USO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DAS UNIDADES GESTORAS DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA: UM ESTUDO SOBRE OS CRITÉRIOS ADOTADOS PELOS GESTORES PARA SUA APLICAÇÃO. 2015. Monografia (CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA) - ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA BAHIA.
Referências adicionais: Brasil/Português.

Orientações e supervisões em andamento

Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. FUCAPE. SUBSISTEMA DE MENSURAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM A NBC TSP 16.11: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO PRÁTICA. 2014. Monografia (MBA em Contabilidade Pública) - FUCAPE.
Referências adicionais: Brasil/Português.

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. GTCONIGTREL NACIONAL STN BRASILIA. 2015. (Encontro)
2. SEMINÁRIO DISCUITINDO TENDÊNCIAS NA GESTÃO PÚBLICA: BRASIL E MÉXICO. 2015. (Seminário) IMPLANTAÇÃO PRÁTICA NAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.
3. SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE. 2015. (Seminário)
4. Conferência no(a) SIMPOSIO NACIONAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. 2015. (Simpósio) CONTRIBUIÇÃO AO MODELO DE SUBSISTEMA DE MENSURAÇÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO.
5. 1o. SEMINÁRIO NACIONAL DE DIREITO, GESTÃO FISCAL E CONTABILIDADE APLICADOS AO SETOR PÚBLICO. 2014. (Seminário)
6. CURSO DE ALINHAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO. 2014. (Oficina)
7. VIII SEMANA DE CONTABILIDADE DA FAT. 2014. (Expoção) CUSTOS DO SETOR PÚBLICO.
8. I Seminário Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 2013. (Seminário)
9. II FÓRUM NACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA. 2013. (Outra)
10. IV CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E CIÉNCIAS CONTÁBEIS. 2013. (Congresso)
11. IV Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis. 2013. (Congresso) CUSTO DA QUALIDADE NO SETOR PÚBLICO: Um estudo sobre como os Custos de Controle Interno impactam na ocorrência das falhas externas apontadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia na avaliação das prestações de contas anuais.
12. IV Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis. 2013. (Congresso) CUSTO DA QUALIDADE NO SETOR PÚBLICO: Um estudo sobre como os Custos de Controle Interno impactam na ocorrência das falhas externas apontadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia na avaliação das prestações de contas anuais.
13. SIMBCASP - SIMPÓSIO BAIANO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICOS. 2013. (Simpósio)
14. 3º FÓRUM NACIONAL DA MULHER CONTABILISTA. 2012. (Outra)
15. FORMAÇÃO DE MULTPLICADORES EM DEMONSTRATIVOS FISCAIS - MDF. 2012. (Oficina)
16. PREPARAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DE MANDATO, TRANSIÇÃO DE GOVERNO E ADOÇÃO DO PCASP. 2012. (Encontro) Modelo de Apuração e acompanhamento do artigo 42 por fonte de recurso: Procedimentos e Práticas a serem utilizadas.
17. XIX Congresso Brasileiro de Contabilidade. 2012. (Congresso)
18. I Congresso Informação de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público. 2010. (Congresso)
19. II Encontro Técnico sobre Normas de Auditoria Aplicáveis ao Controle Externo. 2010. (Encontro)
20. II Seminário Internacional de Contabilidade Pública. 2010. (Seminário)
21. Ciclo de Seminários Nacionais "Debate sobre o Projeto de Lei de Qualidade Fiscal. 2009. (Seminário)

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impcv.trata

7/9

05/07/2021

Curriculum Lattes

22. EVENTO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2009, 2009. (Encontro)
23. I FÓRUM DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CONTÁBIL, 2009. (Seminário)
24. Apresentação Oral no(s) I FÓRUM DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CONTÁBIL, 2009. (Seminário) Workshop: Curso Básico de Contabilidade Pública conforme a Lei Federal 4.320/64.
25. 2º FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, 2009. (Congresso)
26. ENCONTRO DE NOVOS GESTORES, 2009. (Encontro)
27. Encontro do Tribunal de Contas dos Municípios com os Gestores Municipais - Orientações para o último ano de Gestão, 2008. (Encontro)
28. PROCEDIMENTOS PARA ENCERRAMENTO DE MANDATO, 2008. (Encontro)
29. SEMINÁRIO REGIONAL DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APPLICADAS AO SETOR PÚBLICO, 2008. (Seminário)
30. SEMINÁRIO SOBRE CONTROLADORIA MUNICIPAL, 2006. (Seminário)
31. VI ENCONTRO NORDESTINO DE CONTABILIDADE, 2003. (Encontro)
32. SEMINÁRIO INTERAMERICANO DE CONTABILIDADE, 2001. (Seminário)
33. SEMINÁRIO SOBRE LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, 2001. (Seminário)
34. 5º SEMINÁRIO DE EMPREENDEDORES E INCUBADORAS DE EMPRESAS, 2000. (Seminário)
35. SEMINÁRIO SOBRE ESCRITÓRIO CONTÁBIL INTELIGENTE, 2000. (Seminário)
36. XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade, 2000. (Congresso)



Bancas

Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Curso de aperfeiçoamento/especialização

1. LEMOS, J. L. B.; ALBUQUERQUE, K. S. L. S.; SANTOS, E. F. Participação em banca de CAP PM MELQUISEDEQUE CERQUEIRA DOS ANJOS: A APLICABILIDADE DO COMANDO E CONTROLE NAS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA MULTIAGÊNCIAS EM GRANDES EVENTOS, 2015 (CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA) ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. Referências adicionais: Brasil/Português.
2. SANTOS, E. F.; ALBUQUERQUE, K. S. L. S.; LEMOS, J. L. B.; Participação em banca de CAP PM ADRIANO VALÉRIO; ACOME DA SILVA, DA REPRESSÃO A PREVENÇÃO: PACTO PELA VIDA, POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA LETAL INTENCIONAL EM SALVADOR, 2015 (CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA) ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. Referências adicionais: Brasil/Português.
3. SANTOS, E. F.; LEMOS, J. L. B.; ALBUQUERQUE, K. S. L. S.; Participação em banca de Cap. PM ALEXANDRIO MENESES DE CASTRO NEVES: O GERENCIAMENTO DE TAREFAS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA: UMA PROPOSTA DE ADOÇÃO DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PADRÃO, 2015 (CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA) ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. Referências adicionais: Brasil/Português.
4. LEMOS, J. L. B.; SANTOS, E. F.; ALBUQUERQUE, K. S. L. S.; Participação em banca de CAP PM DANIEL BEZERRA CORRÉA E CAP PM LEVI ARAÚJO SANTOS, O USO DA TESA DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DAS UNIDADES GESTORAS DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA: UM ESTUDO SOBRE OS CRITÉRIOS ADOTADOS PELOS GESTORES PARA SUA APLICAÇÃO, 2015 (CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA) ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. Referências adicionais: Brasil/Português.
5. SANTOS, E. F.; LEMOS, J. L. B.; CERQUEIRA, M. S.; Participação em banca de MAI QOPM MANUEL DE ARAÚJO PERDIZ FILHO, OS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA: UMA VISÃO CRÍTICA DA CONTINUADAÇÃO DO CONSEG PARA A SEGURANÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRO NO ANO 2013 A 2014, 2015 (CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA) ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. Referências adicionais: Brasil/Português.

Participação em banca de comissões julgadoras

Outra

1. COMISSÃO DO PROGRAMA DE ESTÍMULO A PESQUISA CIENTÍFICA WILSON THOMÉ SARDINHA, 2013 Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia. Referências adicionais: Brasil/Português.
2. PREMIO JOVEM CIENTISTA, 2018 Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia. Referências adicionais: Brasil/Português. Home page: <http://www.crcba.org.br/rev/jvpc/content/uploads/2018/07/Regulamento-Geral.pdf>
3. Banca Examinadora do PGCf - Ciclo 2008/2009 - 2009 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Palavras-chave: PGCf Referências adicionais: Brasil/Português

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impcv.trata

8/9

05/07/2021

Curriculum Lattes



Totais de produção

Produção bibliográfica

| | |
|--|----|
| Artigos completos publicados em periódicos | 3 |
| Livros publicados | 1 |
| Revistas (Magazines) | 1 |
| Trabalhos publicados em anais de eventos | 5 |
| Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra) | 10 |
| Apresentações de trabalhos (Congresso) | 1 |
| Apresentações de trabalhos (Seminário) | 5 |
| Apresentações de trabalhos (Outra) | 3 |

Orientações

| | |
|--|---|
| Orientação conduzida (monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização) | 6 |
| Orientação em andamento (monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização) | 1 |

Eventos

| | |
|--|----|
| Participações em eventos (congresso) | 7 |
| Participações em eventos (seminário) | 14 |
| Participações em eventos (simpósio) | 2 |
| Participações em eventos (oficina) | 2 |
| Participações em eventos (encontro) | 8 |
| Participações em eventos (outro) | 2 |
| Participação em bancas de trabalhos de conclusão (curso de aperfeiçoamento/especialização) | 5 |
| Participação em bancas de comissões julgadoras (outro) | 3 |

Página gerada pelo sistema Curriculum Lattes em 05/07/2021 às 19:19:47.



FUCAPE

BUSINESS SCHOOL

FUCAPE - Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino

Av. Fernando Ferrari, 1.358, Boa Vista, Vitória, ES - CEP.: 29.075-505
TEL.: (27) 4009-4444 - Email fucape@fucape.br www.fucape.br

DOUTORADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 478, de 13/05/2020, publicada no D.O.U. nº 92, Seção 1, Página 28, de 15/05/2020.
Recredenciamento: Portaria nº 2.147 de 12/12/2019, publicada no D.O.U. nº 241, Seção 1, página 76, de
13/12/2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **Elisangela Santos Fernandes** é aluna regularmente matriculada sob a matrícula nº **20202DPCA039** no **DOUTORADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO** da Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino.

Vitória - ES, 28 de junho de 2021

Este documento não contém emendas nem rasuras.

Validar autenticidade em <http://intranet.fucape.br/webapp/> com chave: 8101323e-4563-4c9fbef45-fba553c351ec

A CIDADE PASSA POR AQUI



FUCAPE

Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças

Faculdade Fucape

O Diretor da Faculdade Fucape, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Contábeis, Área de Concentração: Contabilidade e Finanças, Linha de Pesquisa: Contabilidade e Controladoria Aplicadas ao Setor Público, em 01 de abril de 2014, confere o título de

Mestra em Ciências Contábeis a

Elisangela Fernandes dos Santos

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 04 de março de 1974,
RG n.º 0503481165-BA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e p

Vitória, 03 de outubro de 2014

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

C

Ane f n lece
Secretaria


Fernanda
Diplomada

Director





FUCAPE FUCAPE

Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino
Av. Fernando Ferrari, 1.358, Boa Vista, Vitória, ES - CEP: 29.075-505
TEL: (27) 4009-4444 - Email: fucape@fucape.br www.fucape.br

HISTÓRICO ESCOLAR

Matrícula: 20112MPC037ESP Nome: Elisangela Fernandes dos Santos
Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Linha de Pesquisa: Contabilidade e Controladaria Aplicadas ao Setor Público

Reconhecimento: Portaria nº 658, de 22/05/2017, publicada no D.O.U. nº 143, Seção 1, Página 20, de 27/07/2017.

Recredenciamento: Portaria nº 332 de 05/04/2012, publicada no D.O.U. nº 69, Seção 1, Página 12, de 10/04/2012.

Área de Concentração: CONTABILIDADE E FINANÇAS

DADOS PESSOAIS

Nacionalidade: BRASILEIRO Naturalidade: Salvador - BA
Data de Nasc.: 04/03/1974 Filiação: Jocatam Leão Fernandes e Faustina José dos Santos
CPF: 648.041.785-20

Órg. Exp.: SSP

DADOS DA GRADUAÇÃO

Curso: Ciências Contábeis

DADOS DO EXAME

Data da Proficiência: 10/05/2013

TÍTULO CONFERIDO

Título da Dissertação: "SUBSISTEMA DE MENSURAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO: Uma contribuição, em conformidade com a NBC TSP 16.11"
Orientador(a): JOAO EUDES BEZERRA FILHO
Titulade: Mestre

Data da Defesa: 21/03/2014

Resultado da Defesa: Aprovado

Créditos: 24

Dados Diploma: Livro: 2014 Folha: 328 Registro Nº: 110 Data de Expedição: 03/10/2014
Mês/Año Processo Seletivo:

| Período Letivo | mº | Componentes Curriculares | | | CH | Nota | Conceito | Freq.% | Situação |
|---|----|--------------------------|------|--|----|------|----------|--------|--------------|
| | | Código | Tipo | Descrição | | | | | |
| 2011/2 | 1 | MPC-061 | OPT | ANÁLISE, GERENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS PÚBLICOS | 27 | 8,8 | A | 100 | Aprovado |
| Professor(es): Roberto da Costa Pimenta | | | | | | | | | |
| 2011/2 | 1 | MPC-056 | OPT | Contabilidade Aplicada ao Setor Público I | 36 | 9,3 | A | 100 | Aprovado |
| Professor(es): JOAO EUDES BEZERRA FILHO (Mestre) | | | | | | | | | |
| - | 1 | MPC-091 | OPT | Contabilidade Aplicada ao Setor Público II | 36 | - | - | - | Equivalência |
| 2011/2 | 1 | MPC-062 | EQV | Contabilidade Aplicada ao Setor Público II | 36 | 0,5 | A | 100 | Aprovado |
| Professor(es): JOAO EUDES BEZERRA FILHO (Mestre) | | | | | | | | | |
| 2011/2 | 1 | MPC-001 | OBR | CONTABILIDADE SOCIETÁRIA E EMPRESARIAL | 36 | 9,4 | A | 100 | Aprovado |
| Professor(es): Fabio Moraes da Costa (Doutor(a)) | | | | | | | | | |
| 2011/2 | 1 | MPC-063 | OPT | CONTROLDADORIA PÚBLICA | 27 | 9,0 | A | 100 | Aprovado |
| Professor(es): Marcus Vinícius Veras Machado | | | | | | | | | |
| 2011/2 | 1 | MPC-004 | OPT | FINANÇAS CORPORATIVAS | 36 | 9,5 | A | 100 | Aprovado |
| Professor(es): Graziela Xavier Fortunato (Doutor(a)) | | | | | | | | | |
| - | 1 | MPC-067 | OPT | Finanças Públicas | 27 | - | - | - | Equivalência |
| 2011/2 | 1 | MPC-076 | EQV | FINANÇAS PÚBLICAS | 27 | 8,8 | A | 100 | Aprovado |
| Professor(es): Luciana de Andrade Costa (Doutor(a)) | | | | | | | | | |
| - | 1 | MPC-057 | OPT | Informação de Custos para Gestão da Qualidade do Gasto Público | 27 | - | - | - | Equivalência |
| 2011/2 | 1 | MPC-066 | EQV | INFORMAÇÃO DE CUSTOS PARA GESTÃO DA QUALIDADE DE GASTO | 27 | 8,5 | B | 100 | Aprovado |
| Professor(es): Francisco Antonio Bezerra (Doutor(a)) | | | | | | | | | |
| 2011/2 | 1 | MPC-003 | OBR | MATEMÁTICA FINANCEIRA | 27 | 8,0 | B | 52 | Aprovado |
| Professor(es): Graziela Xavier Fortunato (Doutor(a)) | | | | | | | | | |
| 2011/2 | 1 | MPC-002 | OBR | MÉTODOLOGIA DE PESQUISA I | 18 | 6,0 | C | 100 | Aprovado |
| Professor(es): Marcelo Sanches Pagliarussi (Doutor(a)) | | | | | | | | | |
| - | 1 | MPC-007 | OBR | MÉTODOLOGIA DE PESQUISA II | 18 | - | - | - | Equivalência |
| 2011/2 | 1 | MPCC-089 | EQV | Metodologia de Pesquisa II | 18 | 7,0 | C | 100 | Aprovado |
| Professor(es): Fábio Moraes da Costa (Doutor(a)) | | | | | | | | | |
| 2011/2 | 1 | MPC-006 | OBR | MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS À CONTABILIDADE E | 54 | 7,5 | B | 100 | Aprovado |
| Professor(es): Cristiano Machado Costa (Doutor(a)) | | | | | | | | | |
| 11/2 | 1 | MPC-004 | OBR | TEORIA DA CONTABILIDADE | 36 | 9,0 | A | 100 | Aprovado |
| Professor(es): René Coppe Primentel (Doutor(a)) | | | | | | | | | |
| 11/2 | 1 | MPC-071 | OBR | TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS EM CONTABILIDADE GERENCIAL | 36 | 8,0 | B | 65 | Aprovado |
| Professor(es): Fábio Moraes da Costa (Doutor(a)) | | | | | | | | | |





República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

Universidade Federal da Bahia



O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo presente o Relatório Final do Curso, em nível de Pós-graduação, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa em 12 de novembro de 2008, outorga o

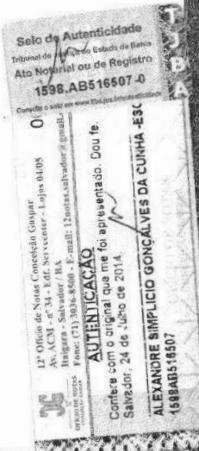
Certificado de Curso de Especialização em Contabilidade Pública a Elisangela Fernandes dos Santos

brasileira, natural da Bahia, nascida a 4 de março de 1974,
filha de Jocatan Leão Fernandes dos Santos e Faustina José dos Santos.

Salvador, 8 de junho de 2009

Diplomado
0503481465 SSF-BA

João Vicente Costa Neto
Coordenador do Curso



Naofiar Monteiro de Almeida Filho
Reitor



República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

Universidade Federal da Bahia

Diploma



O Reitor da Universidade Federal da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 16 de julho de 2004,
do curso de Ciências Contábeis, confere o título de

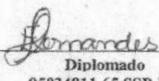
Bacharel em Ciências Contábeis

a

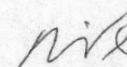
Elisangela Fernandes dos Santos

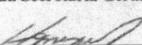
brasileira, natural da Bahia, nascida a 4 de março de 1974,
filha de Jocatam Leão Fernandes e Faustina José dos Santos
e outorga-lhe o presente Diploma
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 16 de julho de 2004

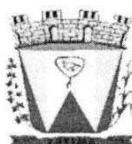

Fernandes
Diplomado
05034811 65 SSP-BA


Luis Paulo Guimarães dos Santos
Coordenador do Curso


Ana Regina Torres Ferreira Teles
Diretor da Secretaria Geral dos Cursos


Naomar Monteiro de Almeida Filho
Reitor

SIMÕES FILHO
A CIDADE PASSA POR AQUI



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

CNPJ: 13.393.152/0001-43

A Prefeitura Municipal de Fátima - BA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 13.393.152/0001-43, localizada na Rua José Sarney, s/n, Centro, Fátima - BA, representada pelo Prefeito do Município Fabio Jose Reis de Araujo, atesta para os devidos fins que a **ELOS CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA**, registrada sob **CNPJ nº 20.975.221/0001-92**, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 2539, Edf. CEO Salvador Shopping, Torre Londres sala 1101, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-021, com registro no Conselho Regional de Contabilidade da Bahia – CRC-BA sob o nº BA-006452/O, mantém com esta entidade contrato nº. 267-2021, tendo por objeto a **Prestação de Serviços Técnicos especializados na capacitação presencial da equipe interna da Prefeitura Municipal de Fátima/Ba, quanto ao processo de envio das informações eSocial com enfoque no setor público**, com as seguintes características:

CURSO

Serviços técnicos especializados na capacitação presencial da equipe interna da Prefeitura Municipal de Fátima/Ba, quanto ao processo de envio das informações eSocial com enfoque no setor público, constando:

- Manual de Orientação do eSocial – MOS
- Leiautes • Anexo I dos leiautes – Tabelas
- Anexo II dos leiautes - Regras de Validação
- Manual de Orientação do Desenvolvedor

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone a sua conduta. Por fim, atestamos a capacidade técnica em relação aos serviços objeto do contrato em referência para fins de utilização em licitações e outros afins legais, firmamos o presente.

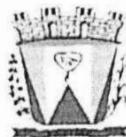
Fátima, 03 de fevereiro de 2022

FABIO JOSE
REIS DE
ARAUJO:01
315022559

Assinado de forma
digital por FABIO JOSE
REIS DE
ARAUJO:01
Data: 2022-02-04
10:05:18-03:00

Sr. Fabio Jose Reis de Araujo
Prefeito do Município

A CIDADE PASSA POR AQUI



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

A Prefeitura Municipal de Fátima - BA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 13.393.152/0001-43, localizada na Rua José Sarney, s/n, Centro, Fátima - BA, representada pelo Prefeito do Município Fabio Jose Reis de Araujo, atesta para os devidos fins que a ELOS CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA, registrada sob CNPJ nº 20.975.221/0001-92, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 2539, Edf. CEO Salvador Shopping, Torre Londres sala 1101, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-021, com registro no Conselho Regional de Contabilidade da Bahia – CRC-BA sob o nº BA-006452/O, mantém com esta entidade contrato nº. 267-2021, tendo por objeto a Prestação de Serviços Técnicos especializados na capacitação presencial da equipe interna da Prefeitura Municipal de Fátima/Ba, quanto ao processo de envio das informações eSocial com enfoque no setor público, com as seguintes características:

CURSO

Serviços técnicos especializados na capacitação presencial da equipe interna da Prefeitura Municipal de Fátima/Ba, quanto ao processo de envio das informações eSocial com enfoque no setor público, constando:

- Manual de Orientação do eSocial – MOS
- Leiautes • Anexo I dos leiautes – Tabelas
- Anexo II dos leiautes - Regras de Validação
- Manual de Orientação do Desenvolvedor

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone a sua conduta. Por fim, atestamos a capacidade técnica em relação aos serviços objeto do contrato em referência para fins de utilização em licitações e outros afins legais, firmamos o presente.

Fátima, 03 de fevereiro de 2022

FABIO JOSE
REIS DE
ARAUJO:01
315022559

Sr. Fabio Jose Reis de Araujo
Prefeito do Município

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, com sede na Rua do Imperador nº 03, centro, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, CNPJ nº 14.222.566/0001-72, neste ato, representada pela Srª Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, RG nº 04.759.904-98, atesta para devidos fins que a ELOS CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA, registrada sob CNPJ nº 20.975.221/0001-92, sediada no Edifício CEO Salvador Shopping, Torre Londres, Sala 1101, Caminho das Árvores, Salvador-BA, com registro no Conselho Regional de Contabilidade da Bahia – CRC-BA sob nº BA-006452/O, prestou serviços a essa entidade através do contrato nº 145/2022 tendo por objeto a prestação de fornecimento de um curso preparatório presencial para os servidores públicos com foco no treinamento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC realizado nos dias 02 e 03 de agosto de 2022, em observância aos normativos legais, com qualidade e presteza, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo nenhum registro que desabone a sua conduta até a presente data.

Salvador, 10 de outubro de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Município de Santo Amaro
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita
Matrícula-709621

A CIDADE PASSA POR AQUI



CONTROLLER
assessoria e consultoria municipal

CNPJ: 11.078.264/0001-84 - AV. BENEDITO ARAÚJO, 1880 - BAIRRO SANTA HELENA
FORMOSA DO RIO PRETO - BA - CEP: 47.990-000 - FONE (077) 9949-2119



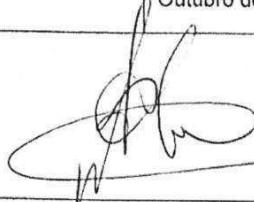
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA CONTROLLER ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL , registrada sob CNPJ 11.078.264/0001-84, sediada na Av. Benedito Araújo, 1880 – Bairro Santa Helena, Formosa do Rio Preto, CEP 47.990-000, neste ato, representada pelo Diretor, Sr. Wellington Andrade Castro, com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC-BA sob o nº 017431/O-2, atesta para os devidos fins que a ELOS CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA, registrada sob CNPJ nº 20.975.221/0001-92, sediada na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 846, Edif. Max Center, sala 442, Itaigara, Salvador-BA, CEP 41.825-000, com registro no Conselho Regional de Contabilidade da Bahia – CRC-BA sob o nº BA-006452/O, prestou os serviços abaixo relacionados, com qualidade e presteza, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo nenhum registro que desabone a sua conduta até a presente data.

➤ Relação dos Serviços Prestados de Treinamento:

| DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS | PERÍODO | CARGA HORÁRIA |
|---|----------------------------|---------------|
| ✓ ORIENTAÇÃO PRÁTICA sobre Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | 09 e 10 de Outubro de 2014 | 16 horas |

Salvador, 10 de Outubro de 2014


 Wellington Andrade Castro
 CRC/BA 017431/O-2

"REGISTRADO NO CRC BA 006452, NOS TERMOS DA LEI Nº
 8.666/93, COM REDAÇÃO-DADA PELA LEI Nº 8883/94.
 Salvador, 16 DE Abril DE 2015."

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Simões Filho- BA, 31 de outubro de 2025.

Processo Administrativo: nº 14644/2025

Origem: Diretoria Administrativa

Destino: Setor de Contabilidade

Assunto: Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho-Bahia.

Prezados (a) Senhores (as):

Considerando as necessidades conforme descrição dos serviços nos documentos anexados, venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria, informações quanto à existência de previsão orçamentária para efetuarmos a despesa acima mencionada, através da empresa ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA, com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assim solicito também, na oportunidade, que nos discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,



Eudson Cerqueira da Silva

Diretor Administrativo

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA



Simões Filho, 03 de novembro de 2025

Processo Administrativo: nº 14644/2025

Origem: Setor de Contabilidade/ Diretoria Financeira

Destino: Diretoria Administrativa

Assunto: Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos e RH e envio de informações a Plataforma eSocial para os servidores da Câmara Municipal de Simões Filho/Ba.

Senhor Diretor:

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria, a respeito da existência de dotação orçamentária, informo que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

a) **Valor Reservado:** R\$5.000,00(cinco mil reais) para esta contratação.

b) **A dotação orçamentária para a despesa será:**

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho

Atividade: 01.031.001.2.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento

Fonte de Recurso: 1.500 - Recurso não Vinculados de Impostos

Atenciosamente,



Maria de Fátima da Silva Guache Pattas

TÉC. CONTABILIDADE

Matrícula nº 033032

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Simões Filho- BA, 03 de novembro de 2025

Processo Administrativo: nº 14644/2025

Origem: Diretoria Administrativa

Destino: Gabinete da Presidência

Assunto: Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho-Bahia.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito de Vossa Excelência que autorize esse processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta, objetivando a Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho-Bahia, que tem como objetivo proporcionar à Câmara Municipal de Simões Filho uma prestação de serviço cada vez mais eficiente e eficaz, contribuindo continuamente para a melhoria dos procedimentos e rotinas com vistas ao atingimento da missão, capacitando os servidores com as melhores práticas de Recursos Humanos e na correta aplicação das exigências do eSocial. O valor total do curso é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), considerando a participação de até 20 (vinte) servidores.

Tal contratação se enquadra no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conforme se passa a expor:

DA JUSTIFICATIVA:

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



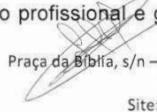
As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. Na forma do Art. 74, caput e inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/21, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, é inexigível a licitação para a "contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação". O aludido diploma legal considera, entre outras hipóteses, como serviço técnico especializado, o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Obviamente para que seja caracterizada a inviabilidade de competição, na análise do texto legislado, faz-se necessário que estejam presentes os elementos da notória especialização, singularidade do objeto do contrato e inviabilidade de competição.

Partindo-se para as diversas contribuições conceituais e notadamente ao que preceitua o inciso XIX do Art. 6 da Lei Federal n.º 14.133/21, temos que "considera-se de notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato".

No tocante à singularidade do objeto, é fundamental que o serviço requerido pela Administração mantenha características, requisitos, estilos e exigências que, somente através de uma contratação direta, tem-se a certeza da plena satisfação no cumprimento dos designios estabelecidos pela Administração, através daquele profissional ou entidade que está particularmente capacitado.

Diante do exposto, fica consignado nos autos do respectivo Processo de Inexigibilidade, a documentação da empresa ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA, que atesta a regularidade fiscal e trabalhista, que é uma empresa e que tem por finalidade, promover treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial a empresas públicas. Assim, sua experiência


Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



e organização permitem concluir que se chegará à plena satisfação do objeto contratado, o que evidencia, ainda, a singularidade do serviço a ser oferecido.

Vale ressaltar que a Diretoria Financeira já constatou a existência de disponibilidade financeira para atender à contratação em tela conforme documento acostado no processo. Por isso, venho requerer que Vossa Excelência quer se manifeste pela autorização ou não da contratação deste processo administrativo.

Atenciosamente,



Eudson Cerqueira da Silva
Diretor Administrativo

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://camarasimoesfilho.ba.gov.br)

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Simões Filho- BA, 04 de novembro de 2025.

Processo Administrativo: nº 14644/2025

Origem: Gabinete da Presidência

Destino: Coordenação de Compras e Licitações

Assunto: Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho-Bahia.

DESPACHO

Tendo em vista que o setor competente assegurou a disponibilidade de recursos, autorizo o prosseguimento do presente processo administrativo da Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho-Bahia, com a empresa **ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA.** Submeta-se à Coordenação de Compras e Licitações e posteriormente, à Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, para apreciação acerca da legalidade da **INEXIGIBILIDADE nº 014/2025.**



UÍLTON RAMOS DE ALENCAR

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Biblia, s/n – Centro– Simões Filho – Bahia–CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200
Site:www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Simões Filho- BA, 04 de novembro de 2025.

Processo Administrativo: nº 14644/2025

Origem: Coordenação de Compras e Licitações

Destino: Procuradoria Jurídica

Assunto: Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho-Bahia.

RECONHECIMENTO DE MODALIDADE

O Gabinete da Presidência encaminhou a esta Coordenação, uma solicitação de manifestação acerca do processo administrativo nº 14644/2025, que visa contratar a empresa **ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA**, para efetuar as Inscrições para a Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho-Bahia a ser realizado no dia 18 de novembro de 2025 em Simões Filho/Bahia.

A Diretoria Administrativa, enquanto setor demandante, justifica que a Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho-Bahia. Participarão até 20 (vinte) servidores desta Câmara Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

1

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Assim, verificou-se, com base no Termo de Referência, que a contratação solicitada se enquadra na hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, prevista no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, destacando-se que foi acostado ao processo toda a documentação que comprova a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da supracitada associação, necessária à regular contratação, bem como restou demonstrado que a sua finalidade e o seu ramo de atuação são pertinentes ao objeto deste processo, denotando em conjunto a inviabilidade de competição.

Diante do exposto, opino pelo reconhecimento da modalidade de contratação direta por inexigibilidade, salvo melhor juízo, cabendo à Administração a tomada de decisão pela contratação ou não na modalidade indicada. Submeto à Procuradoria Jurídica para análise e emissão de parecer legal.

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo

Agente de Contratação
Portaria nº 320/2025

DIÁRIO OFICIAL



Edição 2.461 | Ano 2025

08 de janeiro de 2025

Página 4

PORTARIA N.º 320/2025



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
Gabinete da Presidência

PORTARIA N.º 320/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CONFORME A Lei 14.133/21.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandado, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme art. 8º da Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor YURI VELOSO ROSA ALMEIDA DO CARMO, matrícula 1332, como Agente de Contratação e suplente ELDER CELESTINO DE PAULA, matrícula nº 2306, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Fica instituída, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO a Comissão de Contratação, composta pelos servidores efetivos, para sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

1. VAGNER CERQUEIRA SILVA MATOS, matrícula nº 2305 - **PRESIDENTE**
2. YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO, matrícula nº 1332 - **MEMBRO**
3. ELDER CELESTINO DE PAULA, matrícula nº 2306 - **MEMBRO**

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP: 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Teléfax: (71) 2108-7200/2108-7227
Site: www.camarasimoesba.gov.br

Certificação Digital: QK2WDZBL-2UYSMQTQ-3A4MN10I-KG2GY8CS

Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

A CIDADE PASSA POR AQUI

Certificação Digital: HHNUODA2-IJDJ8FMO-NKIZPF5K-BL6YMJTX

Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO

Edição 2.461 | Ano 2025

08 de janeiro de 2025

Página 5



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2025.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO – BAHIA

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP: 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200/2106-7227
Site: [www.camarasimoes.ba.gov.br](http://camarasimoes.ba.gov.br)

Certificação Digital: QK2WDZBL-2UYSMQTQ-3A4MN1O1-KG2GY8CS

Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

A CIDADE PASSA POR AQUI

Certificação Digital: HHNUODA2-IJDJ8FMO-NKIZPF5K-BL6YMJTX

Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

Acesse <https://dofly.com.br/> e use o QR-certificado para verificar se este documento é válido. Código de validação: 11UH191Z

Certificado

A GOV Academy declara que

YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO

Participou do curso "**Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro**", realizado pela GOV Academy, CNPJ: 47.469.238/0001-24, nos dias 19 a 21 de março de 2025, com carga horária de 20h(vinte horas), 100% presencial.

Salvador / BA, 21 de março de 2025



Rafael Logrado | Sócio

gov >>
academy

www.govacademy.com



SIMÕES FILHO
A CIDADE PASSA POR AQUI



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PROCURADORIA JURÍDICA**



PARECER JURÍDICO Nº. 078/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.644/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO PARA CAPACITAÇÃO COM ENFOQUE NA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE RH E ENVIO DE INFORMAÇÕES A PLATAFORMA eSOCIAL. REQUISITOS LEGAIS. INTELIGÊNCIA DO INC. III, "f" DO ART. 74 DA LEI Nº 14.133/21.

Trata-se de consulta acerca da possibilidade jurídica de se proceder a aquisição de até 20 (vinte) inscrições para “SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO PARA CAPACITAÇÃO COM ENFOQUE NA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE RH E ENVIO DE INFORMAÇÕES A PLATAFORMA eSOCIAL”.

Aduz o titular da Diretoria Administrativa que a participação dos servidores desta Casa Legislativa no curso de capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a plataforma eSOCIAL, busca proporcionar a Câmara Municipal de Simões Filho uma prestação de serviço cada vez mais eficiente e eficaz, contribuindo continuamente para melhoria dos procedimentos e rotinas, capacitando os servidores com as melhores práticas de Recursos Humanos e na correta aplicação das exigências do eSOCIAL.

Ao expediente inaugural, constam Formalização de Demanda; Termo de Referência; Proposta Comercial; Conteúdo Programático Detalhado; cópia dos Contratos Sociais Consolidados; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral; Prova da regularidade fiscal da Empresa para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa aos débitos trabalhistas e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Documentos de Capacitação Profissional dos Instrutores, Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, Reconhecimento de Modalidade e Solicitação de Despesas.

É o breve relatório. Passo a opinar.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumpre ressaltar que a análise a ser empreendida no presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo em epígrafe, incumbindo a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo imiscuir-se na conveniência ou na oportunidade dos atos a serem praticados e os já praticados pela autoridade solicitante, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.



1

A CIDADE PASSA POR AQUI



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PROCURADORIA JURÍDICA**

Feitas essas considerações preliminares, passemos à análise jurídica propriamente dita.



2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 DA INEXIGIBILIDADE

Preambularmente, sobre a obrigatoriedade de licitação, o art. 37, XXI, da CF/88 estabelece:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como se vê, a exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração. Com efeito, tal exigência se faz necessária para a efetiva concretização dos princípios basilares que regem a Administração Pública, elencados no art. 37, caput, da CF/88.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que se permitem exceções à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração. Tais exceções encontram-se previstas atualmente nos arts. 74 e 75 da Lei n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

A leitura dos dispositivos constitucionais e legais sobre o tema permite concluir que a validade da contratação direta está igualmente condicionada à observância dos princípios fundamentais norteadores da licitação – legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e julgamento objetivo.

Especificamente acerca das hipóteses de inexigibilidade, a contratação direta será possível quando houver inviabilidade de competição, que decorre da falta de um pressuposto lógico da licitação: a própria concorrência. Ou seja, não se mostra razoável exigir da Administração Pública a realização de um procedimento licitatório se desde já é sabido a quem será direcionada a contratação.



2

A CIDADE PASSA POR AQUI



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PROCURADORIA JURÍDICA**



Nos dizeres de Lucas Rocha furtado:

"sabe-se que a competição é um dos fundamentos básicos da licitação. Realiza-se esta a fim de que se possa obter a proposta que, nos termos da lei, seja considerada mais vantajosa para a Administração. A licitação não pode ser realizada quando não houver competitividade em relação ao objeto licitado."

No que interessa por ora, objetiva-se a elaboração de Parecer que abarque a inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, letra "f", da Lei n. 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Nota-se que foram mantidos de forma expressa os seguintes requisitos legais específicos: 1) a caracterização do serviço como técnico especializado; e 2) a notoriedade do especialista que se pretende contratar.

Serviços técnicos especializados são aqueles de conhecimento pouco difundido, consoante se infere das lições de Hely Lopes Meirelles:

"são aqueles que, além da habilitação técnica e profissional normal, são realizados por quem se aprofundou nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou de estágios de aperfeiçoamento. São serviços de alta especialização e de conhecimentos pouco difundidos entre os demais técnicos da mesma profissão."

Nesse intento, o parágrafo 3º do referido art. 74 assim dispõe:

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhcidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Nesse contexto, em que pesa a expressão "de natureza singular" ter sido suprimida do novo texto legal, é inexigível a licitação para contratação de serviço técnico especializado, com profissionais de notória especialização, no



A CIDADE PASSA POR AQUI



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PROCURADORIA JURÍDICA**



âmbito da Lei n. 14.133/2021, também deve haver singularidade, a qual se verifica pelo preenchimento das seguintes circunstâncias:

- 1) os serviços são específicos e possuem peculiaridades quanto à maneira e o modo de prestação, somente podendo ser realizados com confiabilidade por pessoas habilitadas e capacitadas;
- 2) os serviços apresentam complexidade técnica e devem ser feitos sob encomenda por um terceiro, devendo este reunir um conjunto de atributos que não podem ser mensurados por critérios objetivos; e
- 3) os serviços não devem ser padronizados, básicos e convencionais.

Portanto, atualmente os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal podem ser alvo de contratação direta, por meio da inexigibilidade de licitação, consubstanciada no art. 74, III, “F” e § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Em relação à inscrição em cursos, é pertinente distinguir os denominados cursos abertos dos fechados. Os cursos abertos são aqueles que permitem a participação de quaisquer interessados, sendo fixados e programados pelo seu realizador. São, portanto, acessíveis a qualquer pessoa interessada na sua proposta. Os cursos fechados são voltados para grupos certos e determinados de indivíduos, elaborados de acordo com metodologia e horários previamente fixadas pelo contratante. De conseguinte, não são acessíveis a qualquer interessado, mas apenas àqueles integrantes do quadro de quem os contrata.

Sobre os cursos de treinamento aberto ou fechado, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes assevera que, “é também inexigível a licitação para a matrícula de servidor em curso oferecido por instituição privada de treinamento, porque esses eventos são realizados em períodos determinados, mostrando-se inviável a competição. Contudo, para a realização de seminários fechados, promovido por qualquer dessas mesmas instituições, é, em princípio, exigível a licitação, porque o interesse e conveniência de treinamento podem ser determinados pela Administração, ao contrário do caso anterior, em que a oportunidade é ditada pelas instituições”.

Assim, somente se enquadraria na inexigibilidade fundada no art. 74, inc. III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, a contratação de cursos abertos, pois os cursos fechados devem ser objeto de licitação, sendo que o caso em questão compreende curso aberto.

2.2 DO CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PROCURADORIA JURÍDICA



(a) Exigências Satisfitas:

(i) Modalidade: por tratar-se de serviços técnicos especializados objetivando capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal mediante a participação no curso **PARA CAPACITAÇÃO COM ENFOQUE NA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE RH E ENVIO DE INFORMAÇÕES A PLATAFORMA eSOCIAL**”, curso aberto, que será ministrado em data específica e conteúdo singular, a inexigibilidade é a modalidade adequada para a contratação (art. 74, inc. III, alínea f, da Lei n.º 14.133/21) diante da inviabilidade de competição;

(ii) Documentos de Oficialização de Demanda: o processo veio acompanhado de Termo de Referência a fim de oficializar a necessidade da contratação e contendo todos os dados informadores para subsidiá-la e, dessa forma, atende-se o disposto no art. 72, inc. I e V, da Lei n.º 14.133/21. Ressalta-se que, se os elementos do Estudo Técnico Preliminar já puderem ser integrados ao Termo de Referência, sem prejuízos à Administração, não será necessária sua elaboração e juntada aos autos, restando atendida no presente caso a exigência legal de haver, no mínimo, Termo de Referência contendo todos os elementos previstos no art. 6º, XXIII, da Lei n.º 14.133/21;

(iii) Natureza Predominantemente Intelectual: as características da capacitação, tais como carga horária, conteúdo programático específico, complexidade do assunto, expertise do palestrante, material de apoio oferecido e metodologia empregada no treinamento, tudo isso acaba por configurar a natureza predominantemente intelectual de serviço que não comporta comparação objetiva de propostas;

(iv) Notória Especialização: a empresa possui atividades de consultoria e treinamento profissional, fazendo disso sua principal atividade e característica, voltando-se principalmente à formação e capacitação às instituições através da realização de congressos, workshops, cursos e seminários com o objetivo de discutir e difundir os conceitos e diretrizes da administração pública. Sua notória especialização está consubstanciada através dos diversos Atestados de Capacidade Técnica e Currículo do palestrante anexados ao Termo de Referência, atendendo-se os requisitos previstos no § 3º do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021.

(v) Justificativa de Preço: em relação ao valor total a ser pago, verifica-se que se trata de padronização efetuada pela empresa contratada, de acordo com o formato do curso apresentado, sendo para até 20 (vinte) servidores inscritos totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo-se inferir que o valor praticado pela pessoa jurídica, em tese, é uniforme para qualquer interessado, seja para a Administração Pública ou para particulares. Neste ponto, cumpre observar que é possível o pagamento da inscrição anteriormente à realização do curso, tendo em vista a autorização legal em caráter excepcional disposta no art. 145, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 38 do Decreto nº 93.872/1986, nos casos em que a antecipação do pagamento seja a única alternativa para assegurar a prestação do serviço desejado (condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, conforme previsto no art. 40, inc. I, da Lei nº. 14.133/2021), pois inviabilizaria a própria participação dos interessados no



A CIDADE PASSA POR AQUI



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PROCURADORIA JURÍDICA**



curso. Além disso, o Termo de Referência veio acompanhado de orçamento apresentado pela empresa/palestrante, assim como o anúncio do curso, demonstrando que o preço ofertado guarda proporção com a contratação ora pretendida, atendendo o disposto no art. 23 da Lei nº. 14.133/2023;

(vi) Disponibilidade Financeira: a Diretoria Financeira exarou manifestação no qual atesta disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação, logo, verifica-se o atendimento ao art. 72, inc. IV, e ao art. 150, ambos da Lei nº. 14.133/21.

3. CONCLUSÃO

Considerando o preenchimento dos requisitos que autorizam a contratação, por inexigibilidade de licitação e, demonstrada a inviabilidade da competição, o opinativo desta Procuradoria é pela possibilidade da contratação pretendida, eis que a pretensão deduzida no Termo de Referência encontra amparo normativo.

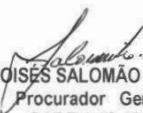
Ainda, como condição de validade dos atos e em observância à necessária publicidade dos atos da Administração, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá efetuar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Câmara e no sítio eletrônico oficial, de acordo com o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/215, assim como efetuar a divulgação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp) como condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, consoante disciplina o art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Na oportunidade, sugere-se que o presente feito seja encaminhado ao Controle Interno, a fim de verificar a regularidade dos atos até aqui praticados, advertindo-se que eventuais apontamentos deverão ser superados para que a contratação pretendida seja levada a efeito.

Por derradeiro, cumpre realçar que, caso a área técnica competente discorde da orientação emanada neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença, sem a necessidade de retorno do feito a esta consultoria jurídica.

É o parecer, salvo melhor juízo, que submeto à apreciação do Presidente da Câmara para regular prosseguimento do feito.

Simões Filho, 11 de novembro de 2025.


MOISÉS SALOMÃO NETO
Procurador Geral
OAB/BA 59.482



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA



CHECK-LIST DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº: 14.644/2025

Requerente: Diretoria Administrativa.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025

Objeto: Capacitação presencial com enfoque análise dos processos internos de RH e envio de informações a plataforma e-social para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho.

Cumprindo determinações contidas na Resolução Nº. 1120/2005 do Tribunal de Contas dos municípios do Estado da Bahia que “Dispõe sobre a criação, a implementação e a manutenção de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo municipais, e dá outras providências”, procede-se à verificação documental do processo, à luz da lei 14.133/2021 e das legislações relacionadas à contratações públicas.

| | Sim | Não | Não se aplica |
|--|-----|-----|---------------|
| Apresenta capa com identificação número do processo? | X | | |
| Foi apresentada Documento de Formalização da Demanda? | X | | |
| Possui Termo de Referência? | X | | |
| O processo apresenta ETP, ou comprovação de sua dispensa? | X | | |
| Possui proposta de preço? | X | | |
| Foi anexado certificações e Currículo do facilitador? | X | | |
| Possui documentações da empresa organizadora? (Contrato Social, Ato constitutivo ou similar) | X | | |
| Possui Atestado de Capacidade Técnica? | X | | |

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA



| | Sim | Não | Não se aplica |
|---|-----|-----|---------------|
| Foram apresentadas e autenticadas: | | | |
| • Certidão Negativa ou positiva com efeito negativo Municipal | X | | |
| • Certidão Negativa ou positiva com efeito negativo Estadual | X | | |
| • Certidão Negativa ou positiva com efeito negativo Federal | X | | |
| • Certidão Negativa ou positiva com efeito negativo trabalhista | X | | |
| • Certidão FGTS | X | | |
| • Certidão Negativa Correcional | X | | |
| Houve solicitação de informação quanto a disponibilidade orçamentária? | X | | |
| Houve comunicação do setor competente quanto a existência de dotação para a despesa em questão? | X | | |
| Houve comunicação ao presidente sobre a necessidade e justificativa para a aquisição? | X | | |
| Há despacho da autoridade competente? | X | | |
| Foi anexado relatório da comissão reconhecendo a modalidade? | X | | |
| A comissão encaminhou o processo ao jurídico? | X | | |
| Há Parecer Jurídico favorável ao procedimento? | X | | |
| O processo administrativo foi regularmente constituído, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado e rubricado? | X | | |

Ante a análise realizada, verifica-se a presença dos documentos necessários ao prosseguimento do processo em questão.

Simões filho, 11 de novembro de 2025.

Jane Pinto da Silva
 Controladora Interna

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
O. 0 - 0
Simões Filho - BA
C.N.P.J.: 13.612.270/0001-03



Solicitação / Reserva de Dotação
NOVEMBRO/2025

| | | |
|---|--------------------------|--------------------|
| SOLICITANTE | Tipo: Inexigibilidade | Situação: Aprovada |
| Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | SD Nº: 114 / 2025 | |
| Responsável: UILTON RAMOS DE ALENCAR | Data Reserva: 12/11/2025 | |
| Cadastrado por: Rosângela Oliveira da Silva | Reservado: 5.000,00 | |
| Aprovado por: Uilton Ramos de Alencar | Processo: 14644/2025 | |
| Pedido de 30 | Reg. de Preço: Não | |
| Cotação: | | |

| | |
|----------------------|--|
| CLASSIFICAÇÃO | |
| Orgão: | 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES |
| Unid. Orçamentária: | 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES |
| Função: | 01 Legislativa |
| SubFunção: | 031 Ação Legislativa |
| Programa: | 0001 AÇÕES LEGISLATIVAS E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS |
| Ação: | 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS |
| Natureza de Despesa: | 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| SubElemento: | 33903948 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO |
| Fonte: | 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos |
| Centro Custo: | |
| Base Legal: | 163 Inexigível, Art. 74, Inciso III, DA LEI Nº 14.133/21 |

Objeto: Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho-Bahia.

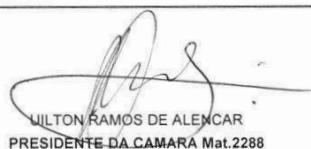
Justificativa: A capacitação presencial busca proporcionar à Câmara Municipal de Simões Filho uma prestação de serviço cada vez mais eficiente e eficaz, contribuindo continuamente para a melhoria dos procedimentos e rotinas com vistas ao atingimento da missão, capacitando os servidores com as melhores práticas de Recursos Humanos e na correta aplicação das exigências do eSocial. Considerando que esta contratação trata-se de serviços de natureza comum, conforme especificações, quantitativos e características descritas no Termo de Referência, dispensa-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP e análise de risco, nos termos do Decreto Legislativo nº 005/2023.

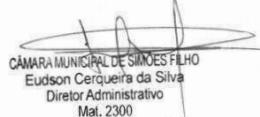
| | |
|--|--|
| FORNECEDOR/PARTICIPANTE | |
| Nome: ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA | CNPJ/CPF: 20975221000192 |
| Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES | Compl: EDIF EMPRESARIAL OMEGA SALA 902 |
| Bairro: CAMINHO DAS ARVORES | Cidade: Salvador |
| E-Mail: elisangela@elosefernandesconsultoria.com.br | UF: BA |
| Telefone: (71)97317-683 | RG: |

| | | | | |
|--|----------|--------|----------|---------------------------|
| DADOS BANCÁRIOS | | | | |
| Banco: | Agência: | Conta: | | |
| Produto/Serviço | Und. | Qtd. | Estimado | Total |
| 61412 - Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial, com carga horária de 08h com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial para até 20 (vinte) servidores. | UND | 1,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | | | | Valor Reservado: 5.000,00 |

| |
|-------------------------|
| PARECER |
| Manifesto-me favorável. |


Câmara Municipal de Simões Filho
Maria de Fátima da Silva Guache Patias
Mat. 033.032


UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE DA CAMARA Mat.2288


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eudson Cerqueira da Silva
Diretor Administrativo
Mat. 2300

Autorizo a solicitação da despesa

Essa despesa foi devidamente reservada
Data Solicitud. Realizada: 12/11/2025



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável do setor jurídico, quanto a legalidade da contratação direta para Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho-Bahia, cumprindo o disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, bem como o artigo 53 e artigo 17, inciso VII, da mesma Lei.

RESOLVE:

Ratificar, Homologar e Adjudicar a Inexigibilidade nº. 014/2025, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando assim, a emissão do empenho em nome da empresa **ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA**, com o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Simões Filho, 13 de novembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO DIGITAL
UILTON RAMOS DE ALENCAR
A certidão pode ser consultada online na internet no site
<http://serpro.gov.br/certidao-digital>



Uilton Ramos de Alencar

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

A CIDADE PASSA POR AQUI



HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho homologa o resultado do Processo Administrativo nº 14644/2025; INEXIGIBILIDADE nº 014/2025 - Objeto: Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho-Bahia; Empresa contratada: ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA: CNPJ nº 20.975.221/0001-92; Valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Uilton Ramos de Alencar – Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, 13 de novembro de 2025.

DIARIO OFICIAL



Edição 2.798 | Ano 2025
13 de novembro de 2025
Página 3

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 014/2025



HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho homologa o resultado do Processo Administrativo nº 14644/2025, INEXIGIBILIDADE nº 014/2025 - Objeto: Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho-Bahia; Empresa contratada: ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA; CNPJ nº 20.975.221/0001-92; Valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Uilton Ramos de Alencar – Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, 13 de novembro de 2025.

Certificação Digital: B1KMZ3A4-MNWZQI2K-3JBCCADN-AP1LHHS7
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

A CIDADE PASSA POR AQUI

Certificação Digital: HHNUODA2-IJDJ8FMO-NKIZPF5K-BL6YMJTX
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Simões Filho- BA, 13 de novembro de 2025.

Processo Administrativo: nº 14644/2025

Origem: Diretoria Administrativa

Destino: Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação da emissão de Nota de Empenho.

Prezados (as) Senhores (as):

Tendo em vista, a regularidade do Processo Administrativo nº 14644/2025, que tem por objeto: Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho-Bahia, venho solicitar a devida emissão da Nota de Empenho no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme dados abaixo:

- Nome da empresa: ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA;
- CNPJ nº 20.975.221/0001-92;
- Modalidade licitatória: Inexigibilidade nº 014/2025;
- Prazo da contratação: 13/11/2025 a 12/03/2026.

Atenciosamente,



EUDSON CERQUEIRA DA SILVA

Diretor Administrativo

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://camarasimoesfilho.ba.gov.br)

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
O. 0 - 0
Simões Filho - BA
C.N.P.J.: 13.612.270/0001-03

83
Braga

Nota de Empenho
NOVEMBRO/2025

Nota de Empenho 154

Tipo: Ordinário Data: 13/11/2025

FORNECEDOR

| | |
|------------|--|
| Nome: | ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA |
| CNPJ/CPF: | 20.975.221/0001-92 |
| Endereço: | AVENIDA TANCREDO NEVES, 00128 |
| Bairro: | CAMINHO DAS ARVORES |
| E-mail: | elisangela@elosefernandesconsultoria.com.br |
| PIS/PASEP: | |

| | |
|-----------|---------------------------------|
| Compl: | EDIF EMPRESARIAL OMEGA SALA 902 |
| Cidade: | Salvador |
| UF: | BA |
| Telefone: | (71)97317-683 |
| RG: | |

DADOS BANCÁRIOS

| | | | |
|--------|----------|-----------|--------|
| Banco: | Agência: | Operação: | Conta: |
| | | | |

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

| | |
|-----------------------|--|
| Unidade Orçamentária: | 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES |
| Função: | 01 Legislativa |
| SubFunção: | 031 Ação Legislativa |
| Programa: | 0001 AÇÕES LEGISLATIVAS E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS |
| Ação: | 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS |
| Natureza Despesa: | 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| SubElemento: | 33903948 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO |
| Fonte: | 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos |
| Marcador: | 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos |
| IdUsr: | 0 Recursos não destinados à contrapartida |
| IDoc: | 0 0000 Sem identificação |
| Ind. Result. Prim.: | 2 Despesa Primária Discricionária |
| SubFonte: | 0 Sem subFonte |
| Centro Custo: | |

Licitação: Nº 014/2025 - Inexigível, Art. 74, Inciso III - F, DA LEI Nº 14.133/21 Nº Recibo:

Processo: 2025/14644

Prazo Liquidação: 0

| CONTRATO/ANO | SD/ANO | TIPO | SALDO ANTERIOR | VALOR EMPENHO | SALDO DISPONÍVEL |
|--------------|------------|-----------|----------------|---------------|------------------|
| | 114 / 2025 | Ordinário | 415.148,65 | 5.000,00 | 410.148,65 |

HISTÓRICO

Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho-Bahia. Realizado na Câmara m de Simões Filho, no dia 18/11/2025.

| Item | Especificação | Unid | Qtde | Unitário | Total |
|------|---|------|--------|------------|------------|
| 1 | 64612 - Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial. | UND | 1,0000 | 5.000,0000 | 5.000,0000 |

CINCO MIL REAIS

Emitido em 13/11/2025

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE Mat.2288 Mat.2288

CARLA SANTOS DE ANDRADE SANTOS
DIRETÓR FINANCEIRO Mat.45



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 20.975.221/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:18 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2026.

Código de controle da certidão: **0B89.BE70.7615.9320**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A CIDADE PASSA POR AQUI



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/11/2025 11:29

Certidão Negativa de Débitos Tributários



(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20255771958

| RAZÃO SOCIAL | |
|--|--------------------|
| ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREI | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 200.591.922 - BAIXADO | 20.975.221/0001-92 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

10/10/2025, 15:50

Certidão de Regularidade Fiscal Municipal



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E
NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 20.975.221/0001-92
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 001283 - CAMINHO DAS ARVORES,
SALVADOR/BA - CEP: 41820021 - EDIF EMPRESARIAL OMEGA SALA 902

Número da Certidão: 3163287

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:49:57 horas do dia 10/10/2025.
Válida até dia 08/01/2026.

Código de controle da certidão: **119F.9019.72AC.381B.235A.CB93.97D9.A9F4**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.975.221/0001-92

Razão

ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO

Social:

AV TANCREDO NEVES 001283 EDIF EMPRESARIAL O / CAMINHO DAS

ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102502462199896395

Informação obtida em 11/11/2025 11:34:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.975.221/0001-92
Certidão nº: 60873219/2025
Expedição: 10/10/2025, às 15:28:18
Validade: 08/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.975.221/0001-92, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas ou sugestões: cndt@tst.jus.br



A CIDADE PASSA POR AQUI



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 20.975.221/0001-92

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:35:33 do dia 11/11/2025, com validade até o dia 11/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kUK47lCvM9KF2o0yZmUQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

1/1

A CIDADE PASSA POR AQUI

DIARIO OFICIAL

Edição 2.799 | Ano 2025

17 de novembro de 2025

Página 3

PORTARIA N° 703/2025



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 703/2025

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO
DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA,
EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS
ESTABELECIDOS NO DECRETO LEGISLATIVO N°
002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho- BA e conforme o Decreto nº 002/2023 que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) MAIZE SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 041, para acompanhar e fiscalizar a Prestação de Serviços firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA e a empresa ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA, cujo objeto é Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho-Bahia, nota de empenho n° 154/2025.

Art. 2º - Dê-se ciência para o (a) servidor (a) designado (a) e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

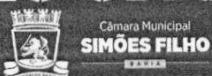
Gabinete da Presidência, 17 de novembro de 2025.


UILTON RAMOS DE ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP: 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://camarasimoesfilho.ba.gov.br)

Certificação Digital: BVQ4GCQ8-R21F9DBE-OA879ANW-DL6IIS32
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

DIÁRIO OFICIAL



Edição 2.465 / Ano 2025

09 de janeiro de 2025

Página 3

PORTRARIA N.º 341/2025



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 341/2025

NOMEIA GESTOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
FILHO-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de sua competência delegada pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho e Regimento Interno da Câmara municipal.

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº. 002/2023, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EUDSON CERQUEIRA DA SILVA, matrícula nº. 2300, como Gestor de Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho-BA, em conformidade com o art. 6º do Decreto Legislativo nº. 002/2023.

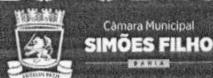
Art. 2º. Designar o servidor EVERTON FERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 2298, como Gestor de Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho-BA, em conformidade com o art. 6º do Decreto Legislativo nº. 002/2023.

Certificação Digital: 1B3YL8WE-OJZZZXCO-ZUEJHCX6-7NVMHWIV
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

A CIDADE PASSA POR AQUI

DIÁRIO OFICIAL



Edição 2.465 | Ano 2025

09 de janeiro de 2025

Página 4



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

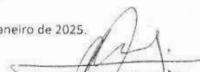


Art. 3º. O gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, deverá observar o quanto disposto no art. 18 do Decreto Legislativo nº. 002/2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2025.



WILTON RAMOS DE ALENCAR

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO – BAHIA

Certificação Digital: 1B3YL8WE-OJZJZXCO-ZUEJHCX6-7NVMHWIV
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

A CIDADE PASSA POR AQUI

Certificação Digital: HHNUODA2-IJDJ8FMO-NKIZPF5K-BL6YMJTX

Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Home > Contratos

Empenho nº 154

Última atualização 24/11/2025



Local: Simões Filho/BA Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO

Unidade executora: 00 - Câmara Municipal Simões Filho

Tipo: Empenho Receita ou Despesa: Despesa Processo: 14644/2025 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 24/11/2025 Data de assinatura: 13/11/2025 Vigência: de 13/11/2025 a 12/03/2026

Id contrato PNCP: 13612270000103-2-000022/2025 Fonte: IBDM Modernização Assessoria e Consultoria

Id contratação PNCP: 13612270000103-1-000032/2025

Objeto:

Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho-Bahia

VALOR CONTRATADO

R\$ 5.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 20.975.221/0001-92 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA

Arquivos

Histórico

Nome:

Data/Hora de Inclusão:

EMPENHOS_154_ELOS

24/11/2025 - 15:02:34

Exibir: 5

1 de 1 itens

Página:

1

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê-Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologado pelos indicados a compor o acitudo comitê.

A CIDADE PASSA POR AQUI

A adequação, fidelidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

WWW: <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

TEL: 0800 976 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Todos destinados à publicação de informações relacionadas à licença de uso.

A CIDADE PASSA POR AQUI

 Portal Nacional de Contratações Públicas

 Entrar

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 014/2025

Última atualização 24/11/2025

Local: Simões Filho/BA **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO

Unidade compradora: OO - Câmara Municipal Simões Filho

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2º

Tipo: Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 24/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de inicio de recebimento de propostas: 30/10/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/10/2025 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13612270000103-1-000032/2025 **Fonte:** IBDM Modernização Assessoria e Consultoria

Objeto:
Capacitação presencial em enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a Plataforma eSocial para servidores da Câmara Municipal de Simões Filho-Bahia

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |

Itens **Arquivos** **Histórico**

| Evento | Nome | Data/Hora do Evento |
|---|------------------|-----------------------|
| Inclusão - Documento de Contratação | EMPENH0_154_ELOS | 24/11/2025 - 14:39:57 |
| Retificação - Item de Contratação | | 24/11/2025 - 14:40:03 |
| Inclusão - Resultado de Item de Contratação | | 24/11/2025 - 14:40:03 |
| Inclusão - Contratação | | 24/11/2025 - 14:39:33 |
| Inclusão - Documento de Contratação | HOMOLOGACAO | 24/11/2025 - 14:39:33 |

Exibir: 5 | 1-5 de 5 itens

Página: 1 | < >

[Voltar](#)



Created by Lei nº 14.133/21, the Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) is the official electronic site for centralized disclosure and mandatory of the acts required in the process of bids and administrative contracts covered by the new diploma.

A CIDADE PASSA POR AQUI

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

WWW: <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

TEL: 0800 976 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Todo destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

A CIDADE PASSA POR AQUI

TCM SIGA - Módulo Captura

Usuario: ELIENAI

Alterar Senha
Cadastro
Instrumentos de Planejamento
Informes Mensais
Contábil
Dívida Passiva
Execução - Receita/Despesa
Alterações Orçamentárias
Área de Pessoal
Atos Jurídicos
Contratos
Convênios de Despesa
Termos Parceria / Subvenções
Edital de Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Licitações Homologadas
Obras
Adiantamentos/Subvenções
Outros Informes
Demonstrativo
Tabelas
Relatórios
Baixar Manuais / Utilitários
Administração
Processo Eletrônico
Ajuste de Estorno de Rec. Arrecadada
Sair

Página Inicial : Informes Mensais - Dispensa/Inexigibilidade

Unidade: Câmara Municipal de SIMÕES FILHO Competência: 11 / 2025

Cadastro Localizar

| | | |
|--|--|---------------|
| Nº processo * | Tipo * | Competência |
| I014-2025 | (Lei 14133/21) CD Inexigibilidade | 11/2025 |
| Fundamentação * | Regime de Execução * | |
| Art. 74, inciso III, f | (Lei 14133/21) Empreitada por preço global | |
| Imprensa Oficial | Data da Publicação | |
| Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho | 04/11/2025 | |
| Objeto * | Capacitação presencial com enfoque na análise dos processos internos de RH e envio de informações a: Plataforma eSocial para Servidores da Câmara Municipal de Simões Filho-Bahia. | |
| Valor * | CNPJ/CPF * | Tipo Pessoa * |
| 5.000,00 | 20975221000192 | Jurídica |
| Fornecedor/Executante * | ELOS- CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA | |
| Responsável * | Data Disp/Inex * | |
| 91631637568 - UILTON RAMOS DE ALENCAR - Início de Gestão: 01/01/2025 | 04/11/2025 | |
| Data da Ratificação | Ratificação | |
| 13/11/2025 | 91631637568 - UILTON RAMOS DE ALENCAR | |

v 19/11/2025 | 14:09

A CIDADE PASSA POR AQUI



**ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ficha de Informação**

Dados do Processo

Nº 14644

Data: 29/10/2025 10:26:26

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO

A circular library stamp with the text "NATIONAL LIBRARY OF SCOTLAND" around the perimeter and the number "98" in the center.

Ficha de Informações

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 29/10/2025 10:26:53

Réplica 1 de 1